



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 188/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de março de 2016.

Ref.: Requerimento nº 30/2016-CMV
Vereador Rodrigo Fagnani Popó
Processo administrativo nº 2.779/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Quais as razões que levaram a mudança da entidade de atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista? Encaminhar cópia do edital de chamamento, propostas apresentadas, planos de trabalho e atas do processo de chamamento até o seu encerramento.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, capazes de difimir os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 116 folhas.

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 16/03/2016 10:20

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 30/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre alteração na entidade de atendimento das pessoas com transtorno do espectro autista.

PROTOCOLADO
00368/2016



PREFEITURA DE VALINHOS

TRABALHO SÉRIO, RESULTADO CERTO!

CI nº 120/2016-SDSH

Valinhos, 03 de março de 2016.

Da: Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Para: Departamento Técnico-Legislativo/SAJI

Assunto: Requerimento nº 030/2016 – Vereador Rodrigo Fagnani - Popó (Proc. nº 2.779/2016).

Em resposta a C.I. nº 033/2016-DTL/SAJI, solicitando informações para instruir o requerimento apresentado pelo Vereador Rodrigo Fagnani - Popó, esclarecemos sobre os questionamentos que:

Esclarecemos que a realização e participação dos processos de chamamento público instalados pela Prefeitura Municipal são integrantes de procedimento legal atualmente praticado por vários municípios, visando a publicidade e gestão dos recursos públicos, sendo o processo de seleção realizado via edital em anexo, não deixando-se de resguardar e respeitar o cuidado do atendimento para cada usuário.

Encaminho também cópias das propostas apresentadas, planos de trabalho e resolução do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradeço e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Marco Aurélio Padilha Júnior

Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação



Lucilene Ap. de S. Astolfi
Matrícula 63.204

SECRETARIA DE

DEFESA DO CIDADÃO

PASE

A Secretaria de Defesa do Cidadão, nos termos das Leis n.ºs 3.182/98 e 4.540/10 e dos Decretos n.ºs 5.049/99 e 5.163/99, comunica que o Servidor abaixo lotado ficará de plantão para atendimento de situações de emergência que envolva os vigias patrimoniais no período de 01/11/2015 a 30/11/2015.

GCM Marco Antônio Patrício - RM 20.937
Fone: (19) 9 9721.1399

SDC, 03 de Novembro de 2015

Thiago F. G. Capellato

Secretário de Defesa do Cidadão

SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E HABITAÇÃOEdital Secretaria de Desenvolvimento
Social e Habitação n.º 34/2015

Dispõe sobre o chamamento público e a tramitação dos processos administrativos referentes às entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na execução de serviços socioassistenciais no município de Valinhos, mediante subvenção do Poder Público Municipal, conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CNAS n.º 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; mediante SUBVENÇÃO com recursos provenientes disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação - SDSLH, no uso de suas atribuições, torna PÚBLICO os critérios para a seleção,

sendo:

I - Das Habilitações

Serão habilitadas, as entidades privadas sem fins lucrativos constituídas legalmente de acordo com o Código Civil Brasileiro que comprovem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal, inscritas regularmente junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Valinhos - CMAS a fim de comprovarem o reconhecimento público como entidade de Assistência Social e que possuam ainda:

- No mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio da apresentação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.

II - Prazo de execução

O período de execução dos serviços será de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

III - Documentos

3.1 - Prazo de Entrega
As entidades sem fins lucrativos interessadas deverão protocolizar na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (Paço Municipal), obrigatoriamente os planos de trabalho relacionados aos serviços dispostos neste edital no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da publicação, em consonância com o roteiro proposto no Anexo I;

3.2 - Documentos Obrigatórios
a) Comprovante de inscrição da entidade ou do serviço junto ao Conselho Municipal de Assistência Social;

b) Cópia da certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - previsto na Lei n.º 12.101/2009 ou declaração justificando a razão de não ser certificada;

c) Cópia do Estatuto Social vigente devidamente registrado em cartório de registro de pessoas jurídicas, comprovando ser associação civil, de direito privado, de fins não lucrativos, cuja missão esteja em consonância com a Política de Assistência Social e execução do Serviço pleiteado;

d) Cópia da ata de assembleia devidamente registrada em cartório de registro de pessoas jurídicas que constitui a diretoria vigente, para fins de comprovação da representação legal da entidade;

e) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) do (s) representante (s) legal (is) da entidade, aquele(s) que possui(em) poderes para representar ativa e passivamente a entidade ou especificamente para assinar convênios ou instrumentos congêneres;

f) Documento assinado pelo representante legal declarando que a entidade não tem como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

g) Cópia atual do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, a ser obtido no endereço eletrônico www.rajceitao.fazenda.gov.br;

h) Certidão negativa de débitos junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - CND-INSS, a ser obtida no endereço eletrônico www.previdenciasocial.gov.br;

i) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS, a ser obtida no endereço eletrônico www.cef.com.br;

j) Termo de ciência e de notificação sobre a responsabilidade de acompanhamento de eventuais processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos moldes publicados por aquele órgão;

k) Declaração de que mantém regularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas;

l) Declaração do contador que assina o balanço da entidade, que a mesma encontra-se com a escrituração contábil em regular funcionamento para fiscalização e acompanhamento da Prefeitura Municipal;

m) Demonstrativos contábeis de encerramento em 31/12 do exercício de 2014, NBC ITG-2002;

n) Relatório das atividades do exercício de 2015, assinado pelo presidente e responsável técnico pelas ações.

Parágrafo único. Cada entidade deverá protocolizar um ofício por serviço pleiteado, acompanhado do plano de trabalho da área

programática.

IV - Objeto do Edital

O presente edital tem como objeto a execução dos Serviços abaixo relacionados, visando à composição da rede socioassistencial executora da Política de Assistência Social do Município de Valinhos, que serão considerados para a subvenção do exercício de 2016, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, pela conjugação de esforços complementares com as Entidades e Serviços de assistência social, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

4.1 - Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social

• Gestão dos Serviços sob responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

• Matricialidade sociofamiliar como princípio das ações;

• Respeito à Territorialidade com foco do fortalecimento dos potenciais e enfrentamento às vulnerabilidades locais;

• Intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;

• Atenção especial à formação continuada dos trabalhadores dos serviços que compõem o SUAS;

• Estímulo à participação popular dos usuários nas instâncias de controle social;

• Condições de acessibilidade nos espaços físicos de atendimento aos usuários;

• Inclusão dos beneficiários do Programa Bolsa Família nos serviços socioassistenciais;

• Acesso do grupo familiar aos demais programas de transferência de renda;

• Referenciamento e contra referenciamento à rede socioassistencial e às políticas sociais;

• Articulação intersetorial com as políticas públicas de saúde, educação, habitação, esporte, lazer, cultura, transporte e segurança pública;

• Garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

• Garantia da participação dos usuários e suas famílias em espaços que favoreçam a avaliação das atenções recebidas, expresso de opiniões e reivindicações;

• Informações e divulgações impressas e/ou para a imprensa de questões relativas à execução de ações socioassistenciais, deverão ter autorização prévia da Gestão Pública e assessoria de imprensa da Prefeitura de Valinhos e também deverão conter obrigatoriamente a referência da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e da Prefeitura Municipal de Valinhos e, quando for o caso, os seus respectivos logótipos;

• Exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos Serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;

Os Serviços preconizados neste edital e especificados com a Gestão Pública compreendem ainda a articulação e o acompanhamento da execução das ações por profissionais designados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, para apoio

técnico, por meio de:

Definição de fluxos para os atendimentos (da inclusão ao desligamento);

Participação em reuniões com os profissionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação designados para acompanhar o Serviço;

Definição de diretrizes metodológicas para a execução das ações e alinhamento do Serviço;

Registro das ações desenvolvidas e definição de instrumentais de acompanhamento pela gestão;

Monitoramento institucional a partir do plano de trabalho apresentado pela entidade.

4.2. - Serviços necessários à composição da rede socioassistencial da Política de Assistência Social do Município de Valinhos:

A - Serviços de Proteção Social Básica

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Os serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica devem ser realizados de forma continuada que objetivam a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas. Na Proteção Social Básica, os serviços devem buscar o fortalecimento de vínculos sociais e familiares para superação das vulnerabilidades e melhoria da qualidade de vida do cidadão. Os Serviços de Proteção Social Básica têm caráter preventivo, protetivo e proativo.

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Território A1: Jardim São Marcos e bairros circunvizinhos - referenciados ao CRAS São Marcos;

Meta de atendimento: até 100 vagas.

Território A2: Jardim América e bairros circunvizinhos - referenciados ao CRAS São Marcos;

Meta de atendimento: até 40 vagas.

b) Serviço de Convivência para crianças de 6 a 11 anos e 11 meses

Território: Parque das Colinas e bairros circunvizinhos;

Meta de atendimento: até 40 vagas.

c) Serviço de Convivência para crianças e adolescentes de 11 anos a 17 anos e 11 meses

Território: abrangência municipal;

Meta de atendimento: até 65 vagas.

d) Serviço de Convivência para jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos e idosos em situação de vulnerabilidade em decorrência do câncer de mama;

Território: abrangência municipal;

Meta de atendimento: até 40 vagas.

Obs.: Os serviços especificados nos itens b, c e d, são serviços NÃO TIPIFICADOS por não estarem no território de abrangência dos CRAS existentes ou por serem de abrangência municipal atendendo famílias de territórios com e sem cobertura de CRAS.

4.3. - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição geral Serviços de Convivência: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compõe a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e deve ser referenciado ao CRAS. O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta da rede de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

O CRAS deve referenciar a ele os locais de oferta do serviço que estejam incluídos no seu território de abrangência e também é o responsável por fazer encaminhamentos de usuários para o SCFV e dos usuários que já participem do Serviço para atendimento a outros serviços e, ou políticas públicas.

Ainda que a entidade vencedora para execução do serviço se constituirá num "lôcus de referência" para as famílias, continua sendo de responsabilidade do CRAS o acompanhamento dos casos bem como a garantia da articulação com os demais serviços necessários a prevenção de ocorrências de situações de vulnerabilidade e risco social.

Deve prover o contra-referenciamento ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social do território de origem dos usuários já atendidos e garantir que o público a ser atendido esteja devidamente articulado ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio-familiar da política de assistência social.

4.3.1. SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL E TERRITORIAL - TIPIFICADOS E NÃO TIPIFICADOS

Descrição geral: Serviço realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas

culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Os Serviços de Convivência não tipificados compõem a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Município de Valinhos. O Serviço de Convivência de abrangência Municipal, deve referenciar as famílias dos territórios dos CRAS - São Marcos, São Bento e Figueiras, nas respectivas unidades.

As famílias atendidas no serviço de convivência sem cobertura de CRAS deverão ser referenciadas no Centro de Atendimento Social - CAS.

4.3.1.1. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS E NÃO TIPIFICADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 a 15 ANOS:

tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

4.3.1.2. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS E NÃO TIPIFICADOS PARA ADOLESCENTES DE 15 a 17 ANOS e 11 MESES:

tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Público a ser atendido:

Crianças e adolescentes encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (serviço de proteção social especial

individuais e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);

Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Adolescentes egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Adolescentes egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Adolescentes vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

Adolescentes fora da escola;

Público prioritário (pelo menos 50% do total de atendidos):

Em situação de isolamento;
Trabalho infantil;
Vivência de violência, ou negligência;
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;

Em situação de acolhimento;
Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
Situação de abuso e/ou exploração sexual;

Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

Crianças e adolescentes em situação de rua;
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Diretrizes

Garantir atendimento continuado e sistemático a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos completos;

Garantir atendimento de segunda a sexta-feira, em horário complementar à rede regular de ensino, por, no mínimo, 4 horas por período, com metodologia pautada na educação não formal considerando os interesses, demandas, necessidades e especificidades das faixas etárias;

Pautar as intervenções com experiências lúdicas, esportivas, culturais, artísticas e recreativas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

Assegurar a participação das crianças, adolescentes e suas famílias no planejamento, execução e avaliação de ações desenvolvidas, como também identificar suas expectativas;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

Objetivos

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários e os demais direitos;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional.

Período de funcionamento
Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana, em turnos diários de até 4 (quatro) horas. No caso de crianças e adolescentes retiradas do trabalho infantil o serviço socioeducativo é, obrigatoriamente, de 3 (três) horas diárias e constitui condicionalidade para a transferência de renda às famílias

Resultados Esperados
Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

4.3.1.3. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE EM DECORRÊNCIA DO CÂNCER DE MAMA - NÃO TIPIFICADO

Inclui jovens, adultos e idosos que se encontram em vulnerabilidade social em

decorrência da deficiência causada pelo câncer de mama e da fragilização dos vínculos familiares. Tem como foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessas faixas etárias, considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Público a ser atendido:

Jovens, adultos e idosos, pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

Jovens, adultos e idosos em acolhimento institucional;

Jovens e adultos de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;

Jovens, adultos e idosos com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

Jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade em consequência de doenças/deficiências

Público prioritário (pelo menos 50% do total de atendidos):

Em situação de isolamento;

Vivência de violência, ou negligência;

Em situação de acolhimento;

Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com doenças/deficiências.

Objetivos

Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, adultos e idosos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Fortalecer redes pessoais e de convivência, tecendo relações de apoio e solidariedade entre indivíduos, famílias e comunidade;

Identificar necessidades e motivações desenvolvendo potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

Período de funcionamento
Atividades em dias úteis, feriados ou finais de semana.

Resultados Esperados

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;

Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;

Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

B - Proteção Social Especial

A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus-tratos físico e/ou psíquico, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamentos individualizados e maior flexibilização nas soluções protetivas. Necessitam de encaminhamentos monitorados, apoio e processos que assegurem a qualidade e efetividade das ações desenvolvidas. Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e exigem gestão articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros órgãos do poder executivo.

4.4. Serviços de Média Complexidade:

São considerados serviços de média complexidade, aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e mais individualizada, e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado. (PNAS 2004).

4.4.1. Serviço Especializado em Abordagem Social de pessoas em situação de rua

Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 50 vagas.

4.4.2. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias
Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 395 vagas.

4.5. Serviços de Alta Complexidade

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido - para famílias e indivíduos que se encontram sem referência, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário, em situação de abandono, rompimento dos vínculos familiares e comunitários.

4.5.1.1. Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para crianças e adolescentes de zero a 17 anos e 11 meses
Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 20 vagas.

4.5.1.2. Serviço de acolhimento em família acolhedora de crianças e adolescentes de zero a 17 anos e 11 meses
Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 15 famílias.

4.5.2.3. Serviço de acolhimento institucional - Abrigo institucional para idosos, grau de dependência I e II
Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 30 vagas.

4.5.1.4. Serviço de acolhimento institucional - Abrigo para pessoas em situação de rua
Abrangência Municipal;
Meta de atendimento: até 20 vagas.

4.4.1. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Descrição Específica:
Serviço ofertado de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direitos, situação de rua, uso abusivo de substâncias psicoativas, entre outras.

O serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Público a ser atendido:

Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Diretrizes:

O serviço de Abordagem Social de pessoas em situação de rua compõe a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade e deve ser referenciado ao CREAS. O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

A entidade vencedora para execução do serviço se constituirá num "lôcus de referência" para as pessoas em situação de rua, e deve ser responsável pelo acompanhamento dos casos bem como a garantia da articulação com demais serviços necessários à reintegração do indivíduo ao convívio familiar e/ou comunitário.

O serviço deverá representar e configurar-se como importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social e garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos e promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas na perspectiva da Garantia de Direitos.

São constituídos espaços prioritários alvo da ação do serviço: ruas, praças, antonamento de estradas, feiras e mercados públicos, locais de fluxo de pessoas como comércio e afins, terminais de ônibus e rodoviárias, prédios abandonados, depósitos de lixo, semáforos, etc.

Objetivos:

Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais

Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, e

relações estabelecidas com as instituições.

Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão e estabelecimento de parcerias.

Promover ações para reinserção familiar e comunitária.

Período de funcionamento:

De segunda à sexta-feira, contemplando os períodos, matutino e vespertino.

Recursos Humanos

3 (três) profissionais sendo, pelo menos, 1 (um) profissional de nível superior, conforme disposições da Resolução CNAS nº 17/2011,

Segurança de acolhimento do usuário:
Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;

Ter reparado ou minimizado os danos por violências de violência e abusos;
Ter identidade, integridade e história de vida preservadas.

Segurança de Convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;

Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Resultados esperados:

Redução das violações de direito socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Proteção social a família e indivíduos;
Identificação de situações de violação de direitos;

Redução do número de pessoas em situação de rua.

4.4.2. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Descrição geral: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação

da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, traços vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Público a ser atendido:

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda (BPC, BF, RC).

Diretrizes

O serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência e suas famílias compõe a rede de serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade e deve ser referenciado ao CREAS. O CREAS é a unidade pública estatal de abrangência municipal que tem como papel constituir-se em locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

A entidade vencedora para execução do serviço se constituirá num "locus de referência" para as pessoas com deficiência e suas famílias, devendo ser responsável pelo acompanhamento dos casos bem como a garantia da articulação com demais serviços socioassistenciais.

Objetivos:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;

Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;

Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Período de funcionamento

Atividades em dias úteis, sendo turnos de 4 horas, podendo um mesmo usuário permanecer nos dois turnos, o dia todo, inclusive no horário do almoço e com direito a almoço.

Recursos Humanos

De acordo com a NOB-RH/SUAS e com a Resolução do CNAS nº 17/2011, e demais normativas do MDS e CNAS específicas do Serviço.

Resultados esperados:

Acessos aos direitos socioassistenciais;
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;

Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;

Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;

Melhoria da qualidade de vida familiar;
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies

4.5.1. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Descrição geral:

Acoplimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

4.5.1.1 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 17 ANOS E 11 MESES

Descrição Específica:

Acoplimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do

ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco - irmãos, primos etc. - devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes. Nessa unidade é indicado que os educadores/cuidadores trabalhem em turnos fixos diários, a fim de garantir estabilidade das tarefas de rotina diárias, referência e previsibilidade no contato com as crianças e adolescentes. Poderá contar com espaço específico para acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber a criança/adolescente, em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.

Público a ser atendido:

Crianças e adolescentes até 17 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por medida protetiva.

Diretrizes:

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitividade de medida de proteção de abrigo, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivos:

Acolher e garantir proteção integral;
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais

internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Desenvolver com os adolescentes, condições para a independência e o auto-cuidado.

Período de funcionamento:
Ininterrupto (24 horas).

Recursos Humanos

De acordo com a NOB-RH/SUAS e com a Resolução do CNAS nº17/2011 e demais normativos do MDS e CNAS específicas do Serviço.

Resultados esperados:

Segurança de acolhida do usuário.
Ser acolhido em condições de dignidade;

Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;

Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.

Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais;

Ter ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Ter acesso a benefícios, programas, e outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

Ter endereço institucional para utilização como referência;

Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;

Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;

Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão;

Ter acesso a documentação civil;

Ter ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;

Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Ter preparado para o desligamento do serviço;

Garantir colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento do e/ou preservação de vínculos familiares com a família de origem.

Contribuir para:

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;

Indivíduos e famílias protegidas;

Construção da autonomia;

Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.5.1.2. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ZERO A 17 ANOS E 11 MESES

Descrição específica:

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem.

O Serviço deverá ser organizado segundo os princípios, as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar.

O serviço é particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa.

Público a ser atendido:

Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

Diretrizes:

A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de colocação familiar, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Priorizar a localização da família acolhedora em local próximo à família de origem da criança/adolescente acolhido (sempre que possível);

Estabelecer critérios de seleção e preparação das famílias acolhedoras com acompanhamento por equipe especializada que realizará entrevistas, visitas domiciliares, grupos interativos com famílias acolhedoras e famílias de origem;

Incluir nos procedimentos referentes ao acompanhamento sistemático de cada caso de acolhimento familiar a: a) formalização da medida (regularização da guarda); b) concessão de subsídio financeiro para as despesas da manutenção da criança/adolescente no acolhimento; c) proximidade constante da família acolhedora com a família de origem para a manutenção da continuidade dos vínculos estabelecidos pelas crianças e adolescentes acolhidos; d) consideração da opinião da criança/adolescente e suas famílias nas decisões sobre o acolhimento.

Objetivos:

Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem;

Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;

Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem.

Período de funcionamento:
Ininterrupto (24 horas).

Recursos Humanos

De acordo com a NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº 17/2011, demais normativos do MDS e CNAS específicas do Serviço.

Segurança de Acolhida

Ter acolhido de forma singularizada;

Ter reparadas vivências de separação, rupturas e violação de direitos;

Ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas;

Ter acesso a ambiente acolhedor e saudável;

Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto para cuidados pessoais, repouso e alimentação adequada;

Ter acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;

Ter acesso a serviços de políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;

Obter documentação civil;

Construir projetos de vida e alcançar autonomia;

Ter os vínculos familiares estabelecidos e/ou preservados, na impossibilidade, ser integrado em família substituta;

Ter informado sobre direitos e responsabilidades;

Manifestar suas opiniões e necessidades;

Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;

Ter preparado para o desligamento do serviço.

Resultados esperados:

Contribuir para:

Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos;

Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;

Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.

4.5.1.3. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II

Descrição específica:

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares.

É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. - devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as), com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como, o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos(as) por quarto.

Público a ser atendido:

Idosos, Grau de dependência I e II, prioritariamente, beneficiários do BPC (benefício de prestação continuada)

Observação: Segundo Resolução RDC nº 283 de 26 de setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, considera-se:

Grau de Dependência I - Idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda;

Grau de Dependência II - idosos com dependência em até três atividades de auto cuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada;

Diretrizes:

Atender pessoas idosas que requeiram uso de equipamentos de auto-ajuda, preservando

suas identidade e autonomia garantindo-lhes convívio social, familiar e seus direitos enquanto cidadãos, promovendo o atendimento integral;

Garantir acompanhamento individual psicossocial, interdisciplinar e multidisciplinar sistemática às pessoas idosas e às famílias, na perspectiva de assegurar qualidade na atenção protetiva e efetividade no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

Garantir acesso à alimentação, higienização, vestuário e convivência;

Atender as diretrizes dispostas no Estatuto do Idoso.

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internos e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

Período de funcionamento:
Ininterrupto (24 horas).

Recursos Humanos

De acordo com a NOB-RH/SUAS e demais normas do MDS e CNAS específicas do Serviço.

- **Segurança de Acolhida**
Ser acolhido de em condições de dignidade
- Ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais
- **Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.**
Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social

- **Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.**
Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto-sustentação e independência;
- Ter acesso à atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter respeitado seu direito de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Obter documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Resultados esperados

- Contribuir para:
 - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
 - Indivíduos e famílias protegidas;
 - Construção da autonomia;
 - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
 - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

4.5.1.4. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**Descrição específica:**

Acoplimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. Deve estar distribuído no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

O atendimento a indivíduos refugiados ou em situação de tráfico de pessoas (sem ameaça de morte) poderá ser desenvolvido em local específico, a depender da incidência da demanda.

Atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 4 (quatro) pessoas por quarto.

Público a ser atendido:

Adultos de ambos os sexos e/ou famílias

Diretrizes:

Assegurar acolhimento, espaço de escuta e de proteção às pessoas em situação de rua com potencial para trabalho, podendo estar em

processo de reabilitação por dependência química.

Atender seguindo o modelo psicossocial, oferecendo condições de reabilitação, de reinserção e de inclusão social, oportunizando a independência institucional e o resgate da cidadania.

Garantir moradia, alimentação, higienização, vestuário e convivência.

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral;
 - Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
 - Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
 - Possibilitar a convivência comunitária;
 - Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
 - Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
 - Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Período de funcionamento:
Ininterrupto (24 horas).

Recursos Humanos

De acordo com a NOB-RH/SUAS e demais normativas do MDS e CNAS específicas do Serviço.

Segurança de Acolhida

- Ser acolhido de em condições de dignidade
- Ter sua identidade, integridade e histórias de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, habitabilidade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais

Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social.

- Ter endereço institucional para utilização como referência
- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autosustentação e independência;
- Ter acesso à atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter respeitado seu direito de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Obter documentação civil;
- Obter orientações e informação sobre

o serviço, direito e como acessá-los;

- Construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses, e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Resultados esperados:

- Contribuir para:
 - Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
 - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
 - Indivíduos e famílias protegidas;
 - Construção da autonomia;
 - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
 - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

V - Seleção da Entidade

A seleção das entidades para execução dos serviços relacionados no item 4, se dará em três etapas e o resultado final será publicado no Boletim Oficial do Município no prazo conforme cronograma. As etapas de seleção compreenderão:

5.1. A primeira etapa constituir-se-á na apresentação e análise do plano de trabalho conforme os serviços previstos neste edital.

A análise levará em conta o cumprimento das diretrizes do presente edital que estão em consonância com a Resolução CNAS nº 109/2009 que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.

OBS: Em eventual constatação de necessidade de adequação do Plano de trabalho, a entidade terá o prazo de 2 (dois) dias corridos para adequação após ser oficiada pelo órgão gestor.

5.2. A segunda etapa consistirá na apresentação e análise dos documentos obrigatórios constantes no item 3.2 deste edital quanto à:

- Apresentação de todos os documentos indicados;
- Constatação da vigência dos documentos apresentados;
- Constatação de que o estatuto social da entidade preveja o atendimento ao público indicado no serviço a ser executado.

5.3. A terceira etapa referir-se-á a seleção das entidades

Havendo mais de uma entidade pleiteante de um mesmo serviço em um mesmo local será avaliada a seleção da entidade observando-se os critérios de:

- Menor valor total para execução do serviço;
- Aplicação de recursos próprios;
- Data de constituição da entidade;
- Imóvel próprio;
- Adequação do quadro de recursos humanos de acordo com o edital;

-Análise e coerência do plano de trabalho com os objetivos propostos estando de acordo com a Política Nacional de Assistência Social.

A entidade pleiteante deverá apresentar, contrapartida do custo total do serviço no valor mínimo de 15%. A contrapartida poderá ser composta de recursos próprios ou de parceiros privados.

No custo total para execução do serviço não poderão ser incluídas despesas com aquisição/ampliação/adequação de imóvel, bens duráveis, juros de mora, encargos indenizatórios relativos a recursos humanos.

Serão selecionadas entidades que tenham cumprido integralmente aos critérios das três etapas, especialmente os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, publicidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e economicidade.

VI - Financiamento

A subvenção dos serviços relacionados no item 4 será feita com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. A subvenção será dividida em 12 (doze) parcelas, sendo 10 (dez) de igual valor (janeiro à outubro) e 02 (duas) de valores computando o 13º salário (novembro e dezembro). Os valores não utilizados ao final de cada mês serão debitados da próxima parcela.

VII - Do Resultado e dos Recursos

O resultado do chamamento será publicado no Boletim Municipal, devendo eventuais recursos a serem interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Valinhos.

A análise e decisão final dos recursos finais serão publicados no Boletim Oficial, quando serão definidas as entidades que executarão os serviços necessários à execução da Política Municipal de Assistência Social.

VIII - Cronograma

DATA	AÇÃO	RESPONSÁVEL
06/11/2015	Publicação do Edital SDSM 34/2015 no Boletim Oficial do Município.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Até 16/11/2015	Apresentação do Plano de Trabalho	Entidades municipais.
Até 19/11/2015	Apresentação dos documentos	Entidades municipais.
27/11/2015	Publicação do resultado da Edital no Boletim Oficial do Município.	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação
Até 01/12/2015	Interposição de recursos ao resultado do Edital	Entidades municipais

Valinhos, 06 de novembro de 2015.

formação, RG e CPF

OBS: Juntar curriculum vitae do Coordenador(a) Técnico(a)

Marco Aurélio Padilha Junior
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

Anexo I - Roteiro para elaboração do Plano de Trabalho

1.5 Títulos e certificados
Título/ Certificado - Órgão Homologador, data e nº da homologação

1 - Da Entidade

1.6 - Descrição do imóvel onde será executado o serviço

1.1 - Identificação da Entidade
Nome, CNPJ, Endereço, Telefone, email

Número de salas, infraestrutura para higiene e alimentação, equipamentos, situação do imóvel (próprio ou alugado).

1.2 - Identificação da diretoria
Nome, endereço, telefone, email, RG e CPF do Presidente

OBS: Se o imóvel for alugado, a entidade deverá encaminhar cópia do contrato de locação vigente.

Nome, endereço, telefone, email, RG e CPF do Vice-Presidente

1.7 - Finalidade estatutária
Conforme Estatuto social vigente.

Nome, endereço, telefone, email, RG e CPF do Tesoureiro/ Diretor Financeiro

II - Do Serviço a ser executado

1.3 - Identificação dos membros do Conselho Fiscal
Nome, endereço, telefone e email dos membros do Conselho Fiscal

2.1 - Serviço a ser executado - Nível protetivo conforme SUAS

1.4 - Identificação da Coordenação Técnica da Entidade
Nome, endereço, telefone, email,

Descrição, objetivos, público alvo, estratégias de intervenção, horário de atendimento e resultados esperados.

2.2 - Capacidade, metas e formas de acesso do público alvo.

2.3 - Metodologia e Cronograma de atividades

Estratégias	Atividades	Responsável	Periodicidade	Dias da semana							Período de execução					
				S	T	Q	Q	S	S	D	1	2	3	4		

2.4 Articulação em rede

Instituição	Ação	Periodicidade

2.5 - Monitoramento e Avaliação

Objetivos, indicadores, periodicidade e resultados esperados

2.6 - Recursos Humanos envolvidos no serviço.

Carga/ Função	Formação	Carga Horária	Tipo	de	Salário/ Mês
		mensal	contrato		bruto

2.7 - Recursos Materiais necessários à execução do serviço

2.8 - Prestação de serviços necessária à execução do serviço

2.9 - Planilha Orçamentária

Receitas e despesas mensais e para o período estabelecido.

2.10- Data e assinatura dos responsáveis legal e técnico da entidade.

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 456/2015

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2015

OBJETO: Contratação de empresa para exploração da área de alimentação a ser instalada no Parque Municipal durante a realização da 67ª Festa do Figo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00m do dia 23/11/2015.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 9h30m do dia 26/11/15

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 26/11/15 as 10h00m

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

VALOR MÍNIMO DA OFERTA: R\$ 330.305,78

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 457/2015

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2015

OBJETO: Contratação de empresa para exploração do fornecimento de bebidas para comercialização durante a realização da 67ª Festa do Figo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00m do dia 23/11/2015

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 14h00m do dia 26/11/15

15.

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 26/11/15 as 14h30m

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

VALOR MÍNIMO DA OFERTA: R\$ 166.235,20

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 454/2015

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa para instalação, exploração e comercialização dos espaços do Pavilhão localizado no Parque Municipal durante a realização da 67ª Festa do Figo.

PRAZO PARA CADASTRO: Até as 16h00m do dia 24/11/2015.

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 9h30m do dia 27/11/15

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 27/11/15 as 10h00m

LOCAL: Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, Paço Municipal, Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, Valinhos-SP.

VALOR MÍNIMO DA OFERTA: R\$ 135.850,31

Os Editais de Tomada de Preço poderão ser consultados no site www.valinhos.sp.gov.br ou no guichê da Secretaria de Licitações no horário das 9h00 às 16h00.

PLANO DE TRABALHO

20 2 1 2 / 2 0 1 5

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas
Famílias
(Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)**

I - DA ENTIDADE**1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA
Capuava

CNPJ 05.332.435/0001 57

Rodovia Flávio de Carvalho, s/ nº - Fazenda Capuava

Valinhos – SP CEP 13.273-000 CP 269

Telefone: 19 – 3871-7974

acesacapuava@hotmail.com

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA**PRESIDENTE**

Presidente: Vanilton Senatore

Avenida Luis Baseto, 484 – Pq. Lausane – Valinhos - SP

Telefone: 19 – 3869-6346

vaniltonsenatore@uol.com.br

RG 5.180.708-7 SSP/SP

CPF 203.907.698-00

VICE PRESIDENTE

Silvia Helena BaldinPisciotta

Rua Guarani, 60 apto. 41 – Vila Coqueiro – Valinhos - SP

Telefone: 19 – 99772-7722

silviapisciotta@hotmail.com

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

RG 10.303.230-7 SSP/SP
CPF 068.503.198 50

TESOUREIRO/DIRETOR FINANCEIRO

Carlos José Monteiro
Rua Lírios, 104 - Jd. Paraíso – Valinhos - SP
Telefone: 19 – 98195-6003
cmonteiro@ccllabel.com.br
RG 28.714.063-5 SSP/SP
CPF 293.990.788 92

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Marcelo Campo Dall'Orto
Rua Amador Bueno, 143 – apto 21 – Vila Industrial – Campinas - SP
Telefone: 19 – 99724-8381
dallasmarcelo@yahoo.com.br
RG 22.322.441 SSP/SP
CPF 137.945.058 67

Gabriel Almeida Rossi
Estrada dos Jequitibás, 1750, casa 251 – Valinhos – SP
Telefone: 19 – 99702-7111
gar_bill@yahoo.com.br
RG 34.207.474 SSP/SP
CPF 222.771.628-25

Hugo Andres Machuca Arriagada
Rua João Previtalli, 2780, casa 46 – Valinhos – SP
Telefone: 19-99131-3329
RNE W289736-W
CPF 212.494.578 58

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ENTIDADE

20212/2015

1.4.1 Coordenação Técnica

Nome: Renata Lobo Catusso

Endereço: Rua Dr. Quirino, nº 585 Apto. 76 – Bairro: Centro – Campinas - SP

Telefone: (19) 99794.1765

E-mail: renata.ctecnica@hotmail.com

Formação: Psicóloga CRP 06/41709 - Mestre em Educação Física: atividade física, Adaptação e Saúde (UNICAMP)

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1561919172316846>

RG: 19.531.784-1

CPF: 120.719.208-21

1.4.2 Coordenação de Projetos e Convênios

Nome: Roberta Maria Marcondes Cimino

Rua João Previtalli, 2780 cs 280 Valinhos - SP

Telefone: (19) – 993052153

e-mail: roberta.projetoseconvenios@hotmail.com

Formação: Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia e em Educação Especial UNICID (Universidade Cidade de São Paulo), Pós-graduanda em Gestão de Projetos Sociais

RG 17.959.876-4

CPF 165146048 54

1.4.3 Coordenação Geral

Nome: Mariana Soares Senatore

Rodovia Flávio de Carvalho, s/ nº Valinhos - SP

Telefone: (17) - 997777324

e-mail: mariana.geral@hotmail.com

Formação: Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia UNICAMP

RG: 32.338.914 - 4

CPF: 221737138 09



FL. Nº	07	Rúbrica	je
20212/2015			

1.5 - TÍTULOS E CERTIFICADOS

Utilidade Pública Federal

Processo MJ nº 08071.002259/2011-24

Portaria nº 0707 de 29/04/2011

Publicação Diário Oficial da União de 02/05/2011

Utilidade Pública Estadual

Lei nº 15.453 de 09 de junho de 2014

PL 959/2013

DOE 10/06/2014 – Seção I, p. 3

Utilidade Pública Municipal

Lei nº 4.095 de 06 de março de 2007

PL nº 15/07, Autógrafo nº 08/07 Processo nº 54/07

CEBAS

Protocolo nº 71000.089196/2011-82

Portaria 43/2015 item 140 31/03/2015

DO 01/04/2015

Validade 01/01/2015 a 31/03/2018

Inscrição CMAS – E 07

Inscrição CMDCA – nº 17

CNES – 7400969

CRCE – 2665/2012

1.6 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO

A sede das atividades está estabelecida em um imóvel alugado, de aproximadamente 1000 m² de área construída, composto por recepção, 10 salas, banheiro feminino e masculino, piscina coberta aquecida com

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Vallinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

vestiário/banheiro feminino e masculino, cozinha e refeitório para 48 pessoas sentadas ao mesmo tempo, área de DML, lixeira, área exclusiva para funcionários com banheiro feminino e masculino.

Além disso possui área externa de aproximadamente 10.000 m².

1.7 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 3º - A Associação terá como finalidade:

- I -- Diagnosticar e atender clinicamente, deficiências físicas, mentais, auditivas e visuais;
- II -- Contribuir e desenvolver programas e projetos para a reeducação, reabilitação e tratamento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (P.P.N.E.) e pessoal em situação de exclusão social;
- III -- Desenvolver, estimular, apoiar e promover programas, projetos e atividades nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer e cidadania que contribua para o desenvolvimento humano;
- IV -- Desenvolver os trabalhos de forma interdisciplinar, através de atendimento múltiplos e integrados, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

II - DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

2.1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias (Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)

Nível protetivo conforme SUAS – Proteção Social Especial – Serviço de Média Complexidade - tem como objetivo oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos,

je

Descrição

20212/2015

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

je

Objetivos

20212/2015

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades.
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

¹ O Transporte de deslocamento dos usuários para a execução deste objetivo não será de responsabilidade deste serviço.

Público alvo

- Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda (BPC, BF, RC).

Estratégias de Intervenção

ACESA Capuava
Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava
Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

7
6

Estratégias de Intervenção

20212/2015

As intervenções serão realizadas junto aos usuários e suas famílias visando contribuir na promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida das PcD, seus cuidadores e suas famílias, através de ações especializadas para superar situações de violação de direitos, que contribuem para intensificar a dependência, prevenindo o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011 estabelece:

d) a *habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;*

Considerando que a Resolução nº 34 do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Boletim Oficial da União de 29 de novembro de 2011 define a **Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência** e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, conforme o Art. 2º. “ *Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária “é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.*

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A habilitação e reabilitação se constituem num processo de mão dupla, em que a pessoa com deficiência, sua família e a comunidade deverão ser trabalhadas simultaneamente, considerando, no entanto, o indivíduo e a sua família como centros e agentes prioritários do processo. Desse modo, as estratégias de intervenção terão como eixos fundamentais, ações extensivas

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com



aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, visando a melhoria da qualidade de vida do núcleo familiar como um todo. 20212/2015

Propiciará também o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação e socialização, considerando necessidades e especificidades da deficiência.

As medidas de proteção voltadas à pessoa com deficiência levarão em conta as necessidades, as potencialidades e os recursos da comunidade para assegurar a continuidade e as possibilidades de auto-sustentação, visando à manutenção da qualidade de vida desse segmento populacional e sua inclusão ativa na comunidade. A habilitação e reabilitação potencializa a capacidade funcional e o desempenho humano da pessoa com deficiência.

Na ACESA a habilitação e a reabilitação funcional consistem no atendimento multiprofissional, nas seguintes áreas: Fisioterapia (Hidroterapia, Fisioterapia de Solo e Integração Sensorial), Fonoaudiologia (CSA- Comunicação Suplementar Alternativa e Motricidade Oral), Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma.

É marcado pelo conjunto de ações, por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativos organizados por metas e atividades a serem alcançadas, desenvolvendo um processo terapêutico centrado em objetivos hierarquizados, de acordo com as incapacidades apresentadas pelo usuário. São ações que visam minimizar as limitações e desenvolver habilidades, ou incrementá-las, compreendendo avaliações, orientações e demais intervenções terapêuticas necessárias, tais como: prevenção de agravos, autonomia, estimulação quanto aos distúrbios da comunicação etc.

Todo trabalho de reabilitação será centralizado nas habilidades da pessoa, cuja integridade e dignidade devem ser respeitadas. Deve-se prestar a máxima atenção ao processo normal de desenvolvimento e amadurecimento das pessoas com deficiências.



A ACESA Capuava se baseia na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – (CIF) em todas as suas atuações, enfatizando com isso a funcionalidade de seus usuários, e não somente a Classificação Internacional de Doenças (CID 10),

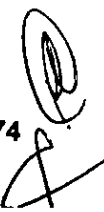
A CIF classifica a funcionalidade e a incapacidade, associadas a uma condição de saúde. (CIF -OMS, 2001). Diz-nos a OMS que a CIF é uma classificação com múltiplas finalidades, para ser utilizada de forma transversal em diferentes áreas disciplinares e setores:[...] saúde, educação, segurança social, emprego, economia, política social, desenvolvimento de políticas e de legislação em geral e alterações ambientais. Foi por isso aceita pelas Nações Unidas como uma das suas classificações sociais, considerando-a como o quadro de referência apropriado para a definição de legislações internacionais sobre os direitos humanos, bem como, de legislação nacional.

A CIF descreve a funcionalidade e a incapacidade relacionadas às condições de saúde:

- Funcionalidade: funções do corpo, atividades e participação.
- Incapacidade: deficiência, limitação da atividade ou restrição da participação.
- Leva em consideração fatores ambientais e pessoais.

Identifica o que uma pessoa pode ou não pode fazer na sua vida diária, tendo em vista as funções dos órgãos ou sistemas e estruturas do corpo, assim como as limitações de atividades e da participação social no meio ambiente onde a pessoa vive.

Portanto, este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se se constituírem barreiras são considerados dificultadores ou impeditivos da inclusão social. Inova, portanto ao propor um conceito relacional onde a interação da Pessoa com Deficiência e as barreiras existentes é geradora de situação de dependência.



Outra estratégia de intervenção utilizada é o Currículo Funcional Natural (CFN), que são recursos de atendimento para pessoas com deficiência intelectual, transtorno invasivo do desenvolvimento e dificuldades comunicativas por meio da abordagem funcional natural.

A proposta deste recurso propõe a inclusão de três componentes necessários para a criação deste currículo: 1) estabelecimento de metas do comportamento pertinentes ao desenvolvimento do usuário dentro do seu ambiente (isto é, decidindo que comportamentos aumentar e quais diminuir para o desenvolvimento ótimo do mesmo); 2) melhorar as condições e procedimentos de ensino para favorecer o processo de aprendizagem (decidir que técnicas usar para realizar mudanças de comportamento e aprendizagem de novas habilidades); 3) avaliar constantemente a efetividade destes procedimentos (mediante a avaliação do comportamento durante o processo de ensino).

A palavra funcional se refere à maneira como os objetivos são escolhidos para o usuário enfatizando que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida a curto ou a médio prazo. A palavra natural diz respeito aos procedimentos de ensino, ambiente e materiais os quais deverão ser o mais semelhante possível aos que encontramos no mundo real. Os objetivos centrais da aplicação do Currículo Funcional Natural são, tornar o usuário o mais independente e produtivo e também mais aceito socialmente.

Embora o quadro clínico e o grau de incapacidade seja variável em cada caso, o cuidado em habilitação/reabilitação para os usuários em tratamento com deficiência deve ofertar técnicas que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitando situações de relações interpessoais, de reconhecimento e contato, tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar, quanto com outras pessoas em espaços fora do ambiente doméstico.

A observação e análise para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, além dos fatores sociais e emocionais servem

de base para a construção do Plano Individual e/ou Familiar, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto à pessoa com deficiência, bem como à sua família.

2021272015

Ao planejar os programas de reabilitação e de apoio, é essencial levar em conta os costumes e as estruturas da família e da comunidade, e fomentar a sua capacidade de resposta às necessidades das pessoas deficientes. A inclusão da assistência aos familiares é essencial para um atendimento humanizado, completo e eficaz. Essa assistência compreende ações de apoio psicológico e social, orientações para a realização das atividades de vida diária e ações básicas de reabilitação. Serão realizados encontros com pais e/ou responsáveis pelos pacientes, a fim de aproximar a família à instituição, e esclarecer e sobre o trabalho e orientar sobre o atendimento destinado a seus filhos.

As ações desenvolvidas pelos profissionais do serviço deverão ser imprescindivelmente anotadas no prontuário do usuário, no qual será registrada a evolução deste último, com as devidas assinaturas dos técnicos (ou dos profissionais que o assistiram) e as datas dos atendimentos.

As avaliações deverão ser realizadas pela equipe multiprofissional, com a finalidade de estabelecer o impacto e repercussões no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade e continuidade do tratamento. As avaliações e reavaliações ocorrerão de acordo com cada situação e necessidade do usuário.

Nossas ações visam, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Proporcionar espaços de acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;

ACESA Capuava

articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários. São confeccionados relatórios de cada usuário, a fim de registrar o histórico familiar e do usuário, e dos atendimentos realizados.

Proporcionando aos familiares e usuários a acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; garantido formas de acesso aos direitos sociais.

Este trabalho contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

São realizadas atividades que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade e voltadas para possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Ocorrem atividades que utilizam recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Os atendimentos são realizados em grupo com usuários de modo sistemático com a utilização de espaços alternativos: laboratório de informática, cozinha, sala de trabalhos manuais, brinquedoteca, através de atividades de convívio, recreativas, lúdicas, culturais, de organização da vida cotidiana e mobilização para a cidadania, além de atendimentos terapêuticos individuais.

Portanto reconhece-se, cada vez mais, que mesmo as pessoas com deficiências graves, em grande medida, podem viver independentemente, se lhes forem fornecidos os serviços necessários.

20 2 1 2 7 2 0 1 5

**Programa de Apoio, Orientação e Acompanhamento de
Usuários e Famílias**

1. Projeto Acolhimento Familiar: Acolher, Escutar e Compreender

Os serviços socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família, viabilizando o empoderamento de suas capacidades e qualidade de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais.

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Deve receber apoio e ter acesso a condições para responder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência.

Na ACESA o trabalho com famílias consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares, para melhor aceitação da pessoa com deficiência e de sua atual realidade. Receber e acolher em um encontro com uma ou mais famílias para orientar, esclarecer dúvidas, apresentar o trabalho da instituição e, através de troca de experiência, empoderar as famílias.

Em 2016, serão realizadas ações de acolhida; escuta, informação e orientação às famílias e/ou cuidadores dos clientes/alunos inseridos em todos os projetos, de acordo com suas necessidades. Serão momentos de trocas de experiências e reconhecimento do ambiente, de identificação das demandas reais dos usuários, interesses, necessidades e possibilidades.

Nas situações em que as famílias demonstrarem dúvidas quanto à deficiência, inclusive nas dificuldades relacionais decorrentes ou não da deficiência, serão

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

realizados atendimentos pontuais, ou, encaminhamentos à equipe multidisciplinar para apoio e devida orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar, e proporcionar a melhoria da qualidade de vida familiar.

1.1 Atendimento Social ao Núcleo Familiar/ Visita Domiciliar

Serão realizadas atividades como: Avaliação Socioeconômica, Estudo Social, construção de plano familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, providenciar o acesso à documentação pessoal quando solicitada, apoio à família em sua função protetiva, articulação com serviços e políticas públicas setoriais e com demais órgãos e instituições que compõem a rede de garantia de direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização dos atendidos e familiares para o exercício da cidadania, trabalho multi e interdisciplinar, elaboração de prontuário individual, relatórios, encaminhamento para recursos comunitários. Acesso a informação, garantindo a defesa de direitos; orientação sobre acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

Utilizaremos as visitas domiciliares sempre que necessário como instrumento técnico, para observar o espaço físico da residência, higiene e riscos que pode oferecer ao deficiente, visando criar condições para um melhor enfrentamento das questões sociais acerca da deficiência. Além disso, através da visita domiciliar como instrumento de trabalho, podemos criar melhores condições para o conhecimento do cotidiano dos sujeitos no seu ambiente. O contato direto com a vida dos sujeitos nos permite conhecer de modo mais apurado suas relações dentro da família, seu modo de vida no interior de sua residência, sua rotina, suas dificuldades, e observar como se estabelece a convivência familiar e comunitária. O desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.

1.2. Avaliação Socioeconômica/Acompanhamento e Encaminhamento aos recursos socioassistenciais e demais políticas públicas: 20212/2015

Tem o intuito de conhecer a realidade sócio-econômica dos atendidos para intervenção e elaboração do atendimento; identificando as demandas para orientar e encaminhar a pessoa com deficiência e suas famílias a rede de serviços locais de modo a suprir suas necessidades; realizar os encaminhamentos, acompanhar e monitora-los; referenciamentos e contra referenciamentos das famílias/usuários para a rede de serviços sócio assistenciais do município, serviços de saúde, educação, cultura, profissionalização, técnico-jurídico dentre outros. Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, são realizados contato com os serviços visando contribuir para a efetivação do encaminhamento e para o retorno da informação, garantir formas de acesso aos direitos sociais e proporcionar a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, além de discussão de casos e envio de relatórios quando necessário. Possibilitando assim o acesso a serviços socioassistenciais e as políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

1.3. Projeto Grupo de Orientação e Apoio Familiar Conversas em Família

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social que reconhece a família como "... espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida" (Brasil, 2004). O Projeto Conversas em Família oferecerá encontros quinzenais aos familiares, com duração de uma hora. Tem o intuito de trabalhar as famílias da pessoa com deficiência de forma efetiva, dando suporte para orientar, refletir, esclarecer dúvidas, conduzir o grupo na busca de alternativas e soluções para as questões levantadas a partir de suas realidades, objetivando a melhoria na qualidade de vida da

família como um todo, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente" e estimulando o exercício da cidadania. 20212/2015

Serão abordados temas de interesse do grupo, trabalhando a realidade onde estão inseridos, além de temas que possibilitem a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar; experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima e autonomia; que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; serão utilizadas estratégias que possibilitem a adaptação social e psicológica dos cuidadores diante da deficiência, reduzir o nível de estresse e a sobrecarga emocional decorrente da tarefa do cuidar e das dificuldades relacionais no âmbito da família muitas vezes agravada pela presença de um integrante da família com deficiência, fornecendo apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família.

A ação será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade

Este contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papéis sociais de cuidados, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

2. Projeto Grupo de Adolescentes

Visando viabilizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e o desenvolvimento do convívio grupal e social, o grupo é instrumentalizado com temas que envolvam a formação da identidade e a percepção da sexualidade, trabalha temáticas específicas, com o objetivo de: facilitar a percepção de si mesmo; possibilitar o autoconhecimento; promover a integração grupal; refletir sobre a adolescência e a participação do adolescente na construção da sociedade, seus ganhos e suas perdas; aprofundar a relação com o próprio corpo; expressar os sentimentos e desejos; trabalhar papéis de gênero, sexo e sexualidade; esclarecer dúvidas e fornecer informações corretas sobre os assuntos levantados em grupo; refletir sobre

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

comportamentos, atitudes, amadurecimento, tomada de decisões, futuro.
Contribuindo para o melhor desenvolvimento do convívio familiar e comunitário
do indivíduo e para o fortalecimento dos vínculos familiares. 20212/2015

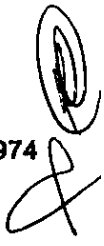
Pedagogia

O setor pedagógico tem por finalidade propiciar intervenções que possibilitem a aquisição da autonomia e independência dos usuários, vivências e experiências na busca do desenvolvimento de suas habilidades, favorecendo o bem-estar emocional e um maior equilíbrio nas diferentes áreas de seu desenvolvimento através das atividades desenvolvidas no decorrer do ano, tornando a aprendizagem significativa. Visto a necessidade dos usuários, o atendimento pedagógico não se restringe a somente objetivos voltados para conteúdos programáticos escolares, mas também devem estar voltados para a qualidade de vida do usuário, através de uma melhora de comportamento e de atividades que estimulem suas capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas, a fim de facilitar e promover sua integração na família e sociedade.

OFICINAS e GRUPOS PARA USUÁRIOS

1. Oficina de Papel Reciclado

De modo geral, essa Oficina tem como objetivo transmitir a técnica da reciclagem de papel, favorecendo reflexões e discussões sobre temas da Educação Ambiental e o que a partir disso pode ser vivenciado no dia-a-dia, bem como utilizar o papel reciclado como processo artístico e criativo, enfrentando a problemática do lixo, que está causando a degradação da natureza e do ser humano. Faz parte deste Projeto divulgar idéias e conscientizar os participantes da importância da reciclagem, visando a proteção do meio ambiente e a redução do desperdício.





2. Projeto Iluminando Vidas por meio da Inclusão Digital

20212/2015

Esse projeto é uma iniciativa que visa proporcionar o acesso à sociedade da informação, oportunizando o desenvolvimento das potencialidades, a universalização dos acessos e a melhoria na qualidade de vida. Proporciona aos usuários e adolescentes com deficiência à inclusão social e digital garantida por meio do atendimento e acesso à sociedade da informação.

3. Brincar é Coisa Séria

O projeto visa explorar o brincar e suas inúmeras possibilidades. Para qualquer criança, brincar é essencial ao seu desenvolvimento. Cada idade tem um modo de brincar específico e é em cada uma dessas fases que a criança aprende a diferenciar a realidade do imaginário.

Brincando, a criança experimenta, descobre, inventa, aprende e desenvolve habilidades. Além de estimular a curiosidade, a autoconfiança e a autonomia, proporciona o desenvolvimento da linguagem, do pensamento e da concentração e atenção. Brincar é indispensável à saúde física, emocional e intelectual da criança, é um momento de auto-expressão e auto-realização. As atividades livres com blocos e peças de encaixe, as dramatizações, a música e as construções desenvolvem a criatividade, pois exige que a fantasia entre em jogo. Já o brinquedo organizado, que tem uma proposta e requer desempenho, como os jogos (quebra-cabeça, dominó e outros) constitui um desafio que promove a motivação e facilita escolhas e decisões ao usuário.

Através do simbólico jogo da brincadeira, a criança irá entender o mundo ao redor, testar habilidades físicas (correr, pular), funções sociais (ser o construtor, a enfermeira, a secretária), aprender a regras, colher os resultados positivos ou negativos dos seus feitos (ganhar, perder, cair), registrando o que se deve ou não repetir nas próximas oportunidades (ter mais calma, não ser

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

19

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com



teimoso). A aprendizagem da linguagem e a habilidade motora de uma criança também são desenvolvidas durante o brincar.

2021212015

4. Cantinho da Leitura

Ouvir histórias para a formação de qualquer criança é importante para o início da aprendizagem, e ser leitor é ter um caminho absolutamente infinito de descoberta e de compreensão do mundo. Ser leitor é o meio para conhecer os diferentes tipos de texto, de vocabulário. Para o contador de histórias, cabe o prazer de interagir com a leitura, ao mesmo tempo em que oportuniza este prazer para os seus ouvintes.

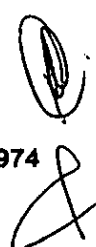
O interesse pela leitura de histórias; a familiaridade com a escrita por meio da participação em situações de contato cotidiano com livros, revistas, histórias em quadrinhos; o escutar textos lidos, apreciando a leitura feita pelo adulto; o escolher os livros para ler e apreciar, se fará possível trabalhando conteúdos que privilegiem a participação dos usuários em situações de leitura de diferentes gêneros, como contos, poemas, parlendas, trava-línguas, etc.

Essa oficina tem como objetivos oportunizar o desenvolvimento do amor pela leitura, de modo que possa se descobrir uma forma de elaborar suas emoções, seus sentimentos, sua subjetividade; proporcionar, situações de prazer, descobertas, emoções, cultura e ampliação da visão de mundo, além de estimular o desenvolvimento cognitivo.

5. Projeto Grupo de Teatro / Dança: Grupo Luz, Câmera e Superação

Trabalhamos através de atividades em grupo com discussões, danças e dinâmicas, expressão e conscientização corporal, junto à comunicação, interação, memória, concentração e auto estima.

Serão realizados encontros semanais. Nesses encontros as atividades serão organizadas com foco na apresentação anual do Festival de Teatro /



Dança que envolve interpretação e dança, porém diversos temas serão abordados a fim de atingir o objetivo do projeto. 20 2 1 2 / 2 0 1 5

As atividades serão criadas e desenvolvidas com os usuários sob a supervisão da equipe de fonoaudiologia e pelo musicoterapeuta da instituição. Entretanto todos os profissionais da Acesa estarão envolvidos na confecção de cenários, figurino, com idéias para a apresentação e trabalho diário do tema principal do teatro em sala de atividade. Esse trabalho interdisciplinar faz-se necessário considerando a importância de se realizar uma atividade multiprofissional que envolva comunicação, interação, música, artes, conscientização e expressão corporal.

Trabalhando com o tema "sonhos", será discutido o sonho de cada um e criada a história, trabalhando a expressão verbal (voz intensa, voz fraca, voz grave, voz aguda, voz grave) e não-verbal (gestos e expressão facial). O título do Festival será "Sonhos Possíveis". Ao final da construção da história cada personagem receberá um roteiro com sua cena escrita com comunicação suplementar e alternativa (CSA), fazendo a interligação com o trabalho desenvolvido no Projeto Tecnologia Assistiva – Comunicação Suplementar e/ou Alternativa.

6. Projeto Tecnologia Assistiva Comunicação Suplementar e/ou Alternativa

O conceito de Tecnologia Assistiva (TA) vem sendo revisado nos últimos anos, devido à abrangência e importância desta área para a garantia da inclusão da pessoa com deficiência. O Comitê de Ajudas Técnicas da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde) deliberou que: *Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Comitê de Ajudas Técnicas, Cordê/SEDH/PR, 2007).*

25
20212/2015

As barreiras atitudinais, criadas por atitudes e conceitos falsos, vão se materializando na arquitetura da cidade, no mobiliário, na comunicação e dentro de muitas organizações ou instituições. O presente projeto tem o intuito de intervir nesta realidade, utilizando recursos da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA) para proporcionar à Pessoa com deficiência maior qualidade de vida, incentivando para tal, a independência, inclusão social, controle de seu ambiente, maior habilidades de seu aprendizado, integração com a família, amigos e sociedade.

Para auxiliar no desenvolvimento e continuidade do Projeto, a Entidade busca parcerias e financiadores. No ano de 2014 será solicitada verba para aquisição de material, através do Fundo Municipal do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

As ações são desenvolvidas por equipe interdisciplinar, que buscará o envolvimento, participação e orientações às famílias, trazendo assim resultados positivos que certamente contribuirão para qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e promovendo vivencias e experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar, possibilitando as famílias ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, principalmente no que se refere às dificuldades de comunicação com os filhos.

Os principais objetivos da CSA baseiam-se em apoiar, complementar, suplementar/melhorar ou substituir as formas de produção e interpretação verbal de sujeitos não falantes ou com dificuldades de linguagem por uma deficiência temporária ou permanente, que limitam suas atividades e participação sociais. A CSA também possibilita estimular a linguagem como também pode ser utilizado como auxílio para o aprendizado.

A CSA pode promover tanto a comunicação expressiva, onde o usuário pode passar entre outras coisas ao seu interlocutor seus pensamentos, opiniões, dúvidas, dificuldades, necessidades por meio de prancha com pictogramas, gestos, expressão fácil e corporal, olhar compartilhado. E facilitar a comunicação receptiva (compreensão do usuário) através de painéis de rotina, regras, tempo e outros, facilitando maior participação além dos contextos da residência, escola, sociedade, contribuindo para desenvolvimento

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

22

do convívio familiar, grupal e social e para o exercício da cidadania, visto que a melhoria na comunicação da pessoa com deficiência proporciona ao indivíduo a possibilidade do desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

O trabalho é realizado individual e/ou em grupo, dependendo das necessidades e avaliação de cada sujeito. As vivências em grupo são importantes, pois proporcionam a interação e o uso da comunicação de forma natural e lúdica. O acompanhamento é diário e os atendimentos são semanais. Podendo haver maior número de atendimentos dependendo da necessidade do sujeito.

Os grupos são compostos por no máximo quatro usuários, organizadas por idade, mistos – com pessoas verbais e não-verbais e diferentes diagnósticos.

7. Projeto Grupos de AVD's (Atividades de Vida Diária) e AVP's (Atividades de Vida Prática)

O projeto tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, além da valorização da potencialidade/capacidade das pessoas. Possibilita às famílias vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

A interação social pode ser estimulada através de atividades de vida prática (A.V.P.'s), ou seja, atividades relacionadas à capacidade do indivíduo de interagir com o ambiente e solucionar problemas comuns à vida em sociedade, tais como, fazer compras, limpar a casa, administrar dinheiro e utilizar transporte público. O ganho de independência nas A.V.D.'s requer perseverança e treinamento diário.

São realizados grupos de pais/responsáveis visando promover junto às famílias e/ou responsáveis troca de informações e de experiências vivenciadas, o desenvolvimento do usuário; além de trabalhar a importância do seu papel e a necessidade de envolvimento na autonomia de seus filhos.



A fim de criar um espaço que promova a participação contínua do usuário/família, estabelecer formas de intervenções mais adequadas a cada caso, através de ações preventivas, educativas, participativas e transformadoras.

As atividades com os usuários ocorrem em grupo semanal, com duração de 1 hora e o grupo de pais mensal ou de acordo com a necessidade.

8. Projeto Buscando Autonomia E Independência

O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações na área de terapia ocupacional em conjunto com a pedagogia, pois permite práticas interdisciplinares explorando as diferentes formas de aprender e de estimular a independência e autonomia destes usuários envolvidos.

Na Pedagogia o trabalho proporciona ações voltadas às dificuldades existente no processo de ensino / aprendizagem da matemática e escrita na pedagogia. Criar um ambiente de trabalho que possibilite o conhecimento e a valorização da matemática através de análise de compreensão, representação e transformação da realidade simulando o supermercado.

Na Terapia Ocupacional será desenvolvido com o objetivo de promover maior nível de independência e autonomia nas atividades de vida diária através de vivências práticas, ou seja, de situações cotidianas que envolvem o manejo com o dinheiro, como por exemplo, fazer compras em supermercados ou em lojas; além de trabalhar noção de valores para produtos ou serviços e o significado qualitativo do dinheiro e não apenas quantitativo (apresentação do dinheiro, conhecer o conceito de dinheiro e a utilização correta), bem como, desenvolver habilidades básicas favorecendo a integração na sociedade, aumentando os conhecimentos instrumentais e funcionais do indivíduo.

O projeto "Buscando Autonomia e Independência" se caracteriza pela promoção de atividades nas quais o indivíduo é demandado a assumir posturas mais ativas em situações típicas da vida cotidiana. Entende-se que a participação desses jovens em diferentes contextos e grupos sociais só se torna viável através do desenvolvimento do potencial de cada um para o exercício de sua cidadania.

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com



9. Oficina de Culinária

20212/2015

Mais do que vivenciar a prática culinária por meio de atividades, a "Oficina de Culinária" visa conscientizar os usuários sobre a importância de uma boa alimentação, incentivar e conscientizar os usuários a se alimentar melhor de forma lúdica e prática.

No grupo são desenvolvidas atividades como: conversar sobre alimentos que vão ao fogo e depois à geladeira; a importância dos eletrodomésticos e dos utensílios na cozinha e como utilizá-los; aprofundar conceitos sobre temperatura, mudança de estados físicos, classificação etc.; identificar cores, texturas e os diferentes sabores dos alimentos; bem como participar do preparo das receitas, higienizar, selecionar, descascar e cortar os alimentos. Discutir com os usuários os cuidados de higiene na preparação de alimentos e a prevenção de acidentes na cozinha; a origem dos alimentos, por exemplo, de onde vem o pão, o macarrão, a manteiga, o queijo, o óleo, o café, o açúcar etc. A oficina tem como objetivo formar cidadãos com hábitos de higiene adequados para manipulação dos alimentos e com a conscientização da reutilização de diversas partes de frutas e verduras que habitualmente são descartados; promover maior nível de independência e autonomia através da culinária na realização e no preparo de receitas práticas e fáceis; observar e mudar os hábitos alimentares, adquirindo conhecimentos dos tipos de alimentos que devemos priorizar e os que devemos consumir de maneira saudável.

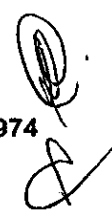
HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO**Fisioterapia**

A fisioterapia é atividade profissional regulamentada da área da saúde que estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios da cinesia humana decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos. O fisioterapeuta

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

25

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

está capacitado a emitir ou prescrever diagnóstico, prognóstico, prescrição, 2021272015
intervenção e alta, dentro de sua tipicidade assistencial. A fisioterapia
proporciona aos seus usuários a possibilidade de desenvolvimento motor,
respeitando os limites de suas potencialidades, além de prevenir deformidades,
em busca de padrões de movimento o mais próximo possível do que se chama
normalidade.

Possibilita aos usuários a aquisição de padrões motores que se
enquadrem em suas necessidades objetivando autonomia, independência e
qualidade de vida. Prevenir deformidades que acabam levando a grandes
complicações, também é importante objetivo do trabalho fisioterapêutico.
Existem diversos recursos terapêuticos, podendo esses ser aplicados em solo
ou na piscina (hidroterapia).

Fonoaudiologia

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo as funções
neurovegetativas (mastigação, deglutição e aspectos funcionais da respiração)
e a comunicação humana, que é a função neurológica mais complexa que o
sistema nervoso pode processar no que se refere ao seu desenvolvimento,
aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos
na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na função
cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções
estomatognáticas, orofaciais e na deglutição. Também responsável pela CSA
(Comunicação Suplementar Alternativa) O setor de baseiam-se em apoiar,
complementar, suplementar/melhorar ou substituir as formas de produção e
interpretação verbal de sujeitos não falantes ou com dificuldades de linguagem
por uma deficiência temporária ou permanente, que limitam suas atividades e
participação sociais. A CSA também possibilita estimular a linguagem como
também pode ser utilizado como auxílio para o aprendizado.

Esse setor tem como objetivo promover condições para que a
comunicação ocorra, além de atuar também na prática primária dos órgãos

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

26

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

fonoarticulatórios, adequando às funções vegetativas e padrões de
alimentação.

20212/2015

Psicologia

É a ciência que estuda o comportamento humano e seus processos mentais, o que motiva o comportamento humano, o que o sustenta, o que o finaliza e que passam pela sensação, emoção, percepção, aprendizagem, inteligência.

No contexto pedagógico a psicóloga (o) realiza observações participantes e as atividades são propostas ao grupo, neste contexto a profissional acompanha os usuários no espaço pedagógico onde é observado o desenvolvimento educacional, emocional e comportamental dos usuários. Havendo necessidade ou demanda são realizadas as visitas domiciliares e escolares, estas visitas ou acompanhamentos tem como objetivo atender o indivíduo na sua integralidade como uma forma de proporcionar uma visão mais ampla das reais condições de vida dos usuários. Na equipe o psicólogo participa das reuniões de estudo de caso onde discute e orienta a equipe interdisciplinar, após discussão da equipe, realiza-se orientações aos pais e responsáveis.

Na instituição executa atendimentos individuais e em grupo além de atendimentos específicos e individuais com os usuários a depender do caso e demanda.

Mantém parceria com o serviço social no trabalho com as famílias, que tem como objetivo minimizar a ansiedade dos familiares através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, neste espaço a família é acolhida e suas demandas são avaliadas e após avaliação são elaboradas as estratégias de intervenção.

Terapia Ocupacional

20 2 1 2 / 20 1 5

A terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico, diferentes atividades, com o objetivo de tratar disfunções de origem física, mental, social e de desenvolvimento, nas diferentes faixas etárias. Essas atividades podem ser: físicas, lúdicas, pedagógicas, artesanais, treinos para independência pessoal e para o trabalho, atividades de vida diária (AVD'S), dentre outras. O processo terapêutico ocupacional baseia-se na relação estabelecida entre a terapeuta ocupacional, o usuário e a atividade desenvolvida, utilizando-se delas (atividades) para que se alcancem os objetivos propostos para o tratamento, atuando também, preventivamente, a partir de uma visão crítica das reais necessidades do indivíduo inserido na comunidade.

Investir na qualidade de vida do usuário é o objetivo básico da TO, envolvendo-o em suas ações cotidianas, em atividades que proporcionem diferentes vivências, utilizando o lúdico, aproveitando o máximo de todos os ambientes. Tendo contado com diferentes materiais, objetos e situações, utilizando sempre a criatividade, trazendo todas essas atividades para seu dia-a-dia, transformando os desafios e descobertas, em bagagem para suas vidas. Trabalhar para instigar o reconhecimento de suas próprias necessidades, e partindo desse ponto tentar realizar as adaptações necessárias para supri-las.

Horário de atendimento

Horário de funcionamento: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00

Turno dobrado: 8h00 as 16h00

Atividades em dias úteis (segunda a sexta-feira), sendo turnos de quatro horas, podendo um mesmo usuário permanecer nos dois turnos, o dia todo, inclusive no horário do almoço e com direito a almoço.

Os turnos de atendimento serão definidos após avaliação da equipe técnica ACESA.

ACESA Capuava**Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava**

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

28



Resultados Esperados

20212/2015

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

2.2 CAPACIDADES, METAS E FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO ALVO E**Capacidade**

Até 45 usuários.

Meta

Realizar um serviço de excelência que possibilite a todos os usuários e suas famílias a aquisição das Seguranças de Acolhida, de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitário e Social e de Desenvolvimento da Autonomia, previstas na Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, além do acesso ao Serviço de Habilitação e Reabilitação da PcD (Pessoa com Deficiência).

Formas de acesso do público alvo


Condições: pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

ACESA Capuava**Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava**

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

Forma de Acesso:

FL. Nº 33 | Rúbrica 

- demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- busca ativa;
- por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

20212/2015

2.3 - METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias

(Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)

Anexo I

2.4 – ARTICULAÇÕES EM REDE

Instituição	Ação	Periodicidade
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	<ul style="list-style-type: none">• Referenciamento/Contrareferenciamento• Reuniões• Trocas de informações/Contatos telefônicos	Sempre que necessário
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<ul style="list-style-type: none">• Referenciamento• Reuniões• Trocas de informações/Contatos telefônicos	Sempre que necessário
Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhamentos• Reuniões• Troca de informações/Contatos telefônicos• Ações em parcerias	Sempre que necessário
Serviços de Educação	<ul style="list-style-type: none">• Encaminhamentos• Reuniões	Sempre que necessário

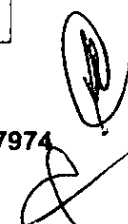
ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

30



	<ul style="list-style-type: none"> • Troca de informações/Contatos telefônicos • Ações em parcerias 	20212/2015
Sistema de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de relatórios • Encaminhamentos • Reuniões • Troca de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões • Participação em comissões • Troca de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário

2.5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos

Construir um processo contínuo e permanente, tornar a organização e seus serviços, ou resultados, transparentes e abertos a uma construção coletiva. Identificar o papel que desempenha, a forma que atua e se relaciona, tendo como base seus valores, crenças e políticas que a orienta e diferenciam seus serviços/atendimentos oferecidos.

Indicadores

- Índice de pessoas que conseguiram acessar serviços das demais políticas setoriais;
- Índice de pessoas que conseguiram acessar os serviços socioassistenciais;
- Grau de participação efetiva da família ou responsáveis na função protetiva;

- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Redução da incidência de situações de risco;
- Conhecimento e inclusão nos recursos comunitários do território.

20212/2015

Indicadores quantitativos e qualitativos capazes de demonstrar assiduidade e aproveitamento dos usuários do serviço e suas famílias. Número de usuários atendidos por faixa etária, quantidade de atividades desenvolvidas de acordo com cronograma apresentado no item 2.3, percentual de participantes que apresentem apropriação e interesse nas atividades oferecidas, percentual de famílias encaminhadas para a rede de apoio, percentual de famílias e usuários que participaram dos encontros, grupos e outras atividades desenvolvidas conforme cronograma apresentado no item 2.3. Avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido com usuários e familiares, inclusive as aquisições de acordo com as Seguranças de Acolhida, Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, previstas na Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais e Serviço de Saúde descrito no Plano de Trabalho.

Periodicidade

Ocorrerá mensalmente e/ou no final de cada semestre conforme período de execução descrito no item 2.3.

Resultados Esperados

Através do monitoramento e avaliação, dentro da organização espera-se alinhar a equipe de acordo com as concepções e objetivos da instituição; provocar descobertas, suscitar reflexões e aprendizagens, aprimorar a prática do serviço prestado, gerar clareza e organização dos resultados, motivar os funcionários/as, sujeitos de ação e demais envolvidos. Fora da organização por meio do monitoramento e avaliação, pretende-se gerar reconhecimento do trabalho da organização, suscitar a disseminação dos resultados, facilitar a

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com



articulação e mobilização de recursos, inspirar outras organizações, fortalecer a área social e contribuir para influenciar políticas públicas.

20212/2015

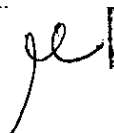
2.6 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Cargo/função	Formação	Carga Horária semanal	Tipo de contrato	Salário mês bruto
Coord. Geral	Superior	35	CLT	R\$ 4674,35
Coord. Técnica	Superior	35	CLT	R\$ 4674,35
Coord. Projetos e Convênios	Superior	35	CLT	R\$ 4674,35
Pedagogo	Superior	180	CLT	R\$ 1652,44
Assistente Social	Superior	40	CLT	R\$ 3662,26
Musicoterapeuta	Superior	14	CLT	R\$ 1293,41
Psicólogo	Superior	45	CLT	R\$ 2956,38
Terapeuta Ocupacional	Superior	45	CLT	R\$ 2945,05
Fisioterapeuta	Superior	45	CLT	R\$ 2096,15
Fonoaudiólogo	Superior	45	CLT	R\$ 2217,29
Cuidador	Fundamental	160	CLT	R\$ 1374,91
Serviços Gerais	Fundamental	40	CLT	R\$ 1280,57
Secretária	Médio	40	CLT	R\$ 1442,89
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	40	CLT	R\$ 1263,34
Merendeira	Fundamental	40	CLT	R\$ 1516,01
Auxiliar Administrativo	Médio	40	CLT	R\$ 2300,00
Estagiário	Médio/Cursando Superior	180	CLT	R\$ 811,20

2.7 - RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Combustível
- Alimentação
- Gás
- Material de escritório
- Material de limpeza
- Aluguel





20212/2015


2.8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Alarme/Segurança
- Assessoria jurídica
- Contabilidade
- Energia Elétrica
- Internet
- Seguro
- Telefonia
- Fretes
- Manutenção computadores/impressoras


2.9 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Anexo II

Valinhos, 16 de novembro de 2.015




Silvia Helena B. Pisciotto
Vice-Presidente – ACESA



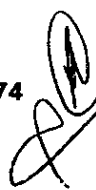
Renata Lobo Catusso
Coordenadora Técnica ACESA

FL. Nº	38	Rúbrica	<i>[Handwritten Signature]</i>
20 2 1 2 / 2 0 1 5			

ANEXOS

FL. Nº	39	Rúbrica	
20212/2015			

ANEXO I



2.3-METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.3.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Trabalho Social Essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Período de duração	Dias da Semana							Período de Execução																
				D	S	T	Q	Q	S	S	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º					
1.1 Avaliação/reavaliação psicossocial familiar/acesso a documentação pessoal	Dupla Psicossocial		Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional /Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta		Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.2 Avaliação do usuário		Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.3 Apresentar e socializar, as regras de convívio da instituição;		Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	1.4 Recepcionar e acolher os usuários a fim de apresentar a equipe técnica e os demais usuários que já fazem parte do projeto.		Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela instituição.		Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Criar e relembrar as regras de convívio entre as crianças/educadores;		Pedagogo / Estagiário.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.2 Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;		Pedagogo / Estagiário	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

202122015

Handwritten signature

Handwritten signature

4.1 atendimentos individuais por meio de contato telefônico, pessoalmente, via caderno de relatórios, de acordo com demanda espontânea;	Coordenação Técnica / Assistente Social / Psicólogo	Diário / De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Acompanhamentos individuais famílias e usuários;	Assistente Social/Psicólogo	Diário/De acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.1 Orientar as famílias no atendimento sobre seus direitos e deveres;	Assistente Social/Psicólogo	Sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 Encaminhamentos, referenciamentos e contra referenciamentos das famílias/usuários para a rede sócio-assistencial do município, serviços de saúde, educação, cultura, profissionalização, técnico-jurídico;	Assistente Social / Psicólogo	Sempre que houver necessidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.3 Realizar contato com os serviços visando contribuir para a efetivação do encaminhamento/contato para o retorno da informação.	Assistente Social / Psicólogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 Atendimentos as famílias e usuários para construção do plano de atendimento; estudo social e diagnóstico sócioeconômico.	Equipe multiprofissional e dupla psicossocial	Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
7.1 Realizar entrevista/visita domiciliar para levantamento e registro de informações das crianças/famílias referente : vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário.	Dupla Psicossocial	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

42 Hübica

20 2 1 2 / 2 0 1 5

[Handwritten signature]

Trabalho Social Essencial (Estratégias)	Atividades	Responsável	Período Cidade	Dias da Semana							Período Execução															
				S	T	Q	Q	S	S	S	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º				
				mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes	mes			
8.1	Interação da equipe	Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo / Fisioterapeuta	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2	Reunião de equipe.	Coord. Técnica Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo / Fisioterapeuta	Semanal		X				X					X				X						X		X
8.3	Reunião de Equipe	Pedagogos Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord. Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo / Fisioterapeuta	Semanal	X				X						X				X						X		X
8.4	Reunião de Equipe	Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord. Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo / Fisioterapeuta	Mensal			X												X						X		X
8.5	Elaboração de estratégia de atendimento	Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord. Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo / Fisioterapeuta	Semestral						X									X								

20212/2015

43

Flu. ica
pet

[Handwritten Signature]

Trabalho Social Assessoria/ Estratégias	Atividades	Responsável	Período Cíclico	Dias da Semana							Frequência Mínima	Frequência Máxima				
				S	T	O	Q	Q	S	S						
	9.1 Grupo de Convivência e reflexão	Assistente Social / Psicólogo / Terapeuta Ocupacional	Semanal		X					X				X		
	9.2 Grupo de AVD's e AVP's	Terapeuta Ocupacional/Pedagogia Musicoterapeuta	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9.3 Grupo com usuários	Musicoterapeuta	Semanal	X										X		X
	9.4 Grupo de Teatro e dança Luz Câmera e Superação.	Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta/ Fonoaudiólogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9.5 Projeto Tecnologia Assistiva - Comunicação Suplementar e/ou Alternativa	Fonoaudiólogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	9.6 Comemorações festivas	Coordenação Técnica / Pedagogo	Mensal	X										X		X
	10.1 Oficina de Papel Reciclado	Pedagogo / Estagiário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10.2 Oficina de Culinária	Terapeuta Ocupacional / Pedagogo / Fisioterapeuta	Semanal		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	10.3 Projeto Buscando Autonomia e Independência	Terapeuta Ocupacional / Pedagogo	Semanal	X										X		X
	10.4 Mobilização das famílias e usuários para participação em eventos voltados para a pessoa com Deficiência	Coord. Técnica / Coord.Projetos e Convênios / Coord.Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Sempre que ocorrer evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X


FL. Nº

44


Rúbrica

ll

20212/2015




Atividade	Responsável	Período (idade)	Q1 - 1ª Semana					Período P										
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12				
11.1 Elaboração de Relatórios	Coord. Técnica / Assistente Social / Psicólogo	Semanal		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.2 Elaboração de Relatórios	Coord. Técnica / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Semanal		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.3 Abertura de prontuário	Assistente Social / Psicólogo / Coordenação Operacional	Sempre que houver inclusão		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.1 Manter o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação Técnica / Coordenação Operacional	Sempre que necessário		X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.1 Fisioterapia			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.2 Fonoaudiologia			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.3 Psicologia			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.4 Terapia Ocupacional			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

FL. Nº 45 Rúbrica 

20212/2015



FL. nº	46	Rúbrica	
20212/2015			

ANEXO II

2.9 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

2021/2015

Convênio SDSA - 45 usuários (30 meio período e 15 integral)

RECURSOS HUMANOS						
Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Tipo contrato	Salário Bruto	Salário e Encargos	Custo Convênio
Coord. Geral	Superior	35	CLT	R\$ 4.674,35	R\$ 6.143,72	R\$ 5.266,05
Coord. Técnica	Superior	35	CLT	R\$ 4.674,35	R\$ 6.143,72	R\$ 5.266,05
Coord. Projetos e Convênios	Superior	35	CLT	R\$ 4.674,35	R\$ 6.143,72	R\$ 5.266,05
Pedagogo	Superior	180	CLT	R\$ 1.652,44	R\$ 2.297,69	R\$ 2.297,69
Assistente Social	Superior	40	CLT	R\$ 3.662,26	R\$ 4.915,70	R\$ 4.915,70
Musicoterapeuta	Superior	14	CLT	R\$ 1.293,41	R\$ 1.830,01	R\$ 1.830,01
Psicólogo	Superior	45	CLT	R\$ 2.956,38	R\$ 3.996,21	R\$ 3.996,21
Terapeuta Ocupacional	Superior	45	CLT	R\$ 2.945,05	R\$ 3.981,45	R\$ 3.981,45
Fisioterapeuta	Superior	45	CLT	R\$ 2.096,15	R\$ 2.875,67	R\$ 2.875,67
Fonoaudiólogo	Superior	45	CLT	R\$ 2.217,29	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Cuidador	Fundamental	160	CLT	R\$ 1.374,91	R\$ 7.744,68	R\$ 7.744,68
Serviços Gerais	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.280,57	R\$ 1.813,28	R\$ 1.554,24
Secretária	Médio	40	CLT	R\$ 1.442,89	R\$ 1.934,38	R\$ 1.658,04
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.263,34	R\$ 1.790,84	R\$ 1.535,01
Merendeira	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.516,01	R\$ 2.119,97	R\$ 1.817,12
Auxiliar Administrativo	Médio	40	CLT	R\$ 2.300,00	R\$ 3.050,86	R\$ 2.615,02
Estagiário	Médio/Cursando Superior	180	CIEE	R\$ 811,20	R\$ 4.867,20	R\$ 4.171,89
					R\$ 64.682,57	R\$ 59.824,33
Dissídio (mínimo) 40%						R\$ 55.806,76

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

48
202.12/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Custo Mensal	RECURSOS MATERIAIS	Custo Mensal
ALARME/SEGURANÇA	R\$ 90,00	ALUGUEL DA CLÍNICA	R\$ 5.000,00
ASS. JURIDICA	R\$ 450,00	COMBUSTIVEL	R\$ 200,00
CONTABILIDADE	R\$ 450,00	COZINHA / ALIMENTOS	R\$ 4.000,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ 4.000,00	GÁZ	R\$ 250,00
FRETES	R\$ 500,00		R\$ 300,00
INFORMÁTICA/INTERNET	R\$ 100,00	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 600,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	R\$ 1.600,00	MATERIAL DIDÁTICO	R\$ 300,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 350,00	OUTRAS DESPESAS	R\$ 300,00
SEGUROS	R\$ 250,00	Total mês	R\$ 10.950,00
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 250,00	Total Janeiro / dezembro	R\$ 131.400,00
TELEFONIA	R\$ 450,00		
	Total mês		
	R\$ 8.490,00		
	Total Janeiro / dezembro		
	R\$ 101.880,00		

RH	R\$ 65.806,76		
Serviços	R\$ 10.950,00		
Materiais	R\$ 8.490,00	Per capita (45)	Custo total ano
Total	R\$ 85.246,76	R\$ 1.894,37	R\$ 1.022.961,12
Convênio	R\$ 102.271,35	R\$ 2.272,70	R\$ 1.227.256,20

30 vagas meio período:
15 vagas período integral:

Per capita	Mensal	Anual
R\$ 2.113,11	R\$ 63.393,30	R\$ 760.719,60
R\$ 2.591,87	R\$ 38.878,05	R\$ 466.536,60
Total	R\$ 102.271,35	R\$ 1.227.256,20

Plano de Trabalho

ACESA 2016

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

PLANO DE TRABALHO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias (Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)

I - DA ENTIDADE

1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava – ACESA
Capuava

CNPJ 05.332.435/0001 57

Rodovia Flávio de Carvalho, s/ nº - Fazenda Capuava

Valinhos – SP CEP 13.273-000 CP 269

Telefone: 19 – 3871-7974

acesacapuava@hotmail.com

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTE

Presidente: Vanilton Senatore

Avenida Luis Baseto, 484 – Pq. Lausane – Valinhos - SP

Telefone: 19 – 3869-6346

vaniltonsenatore@uol.com.br

RG 5.180.708-7 SSP/SP

CPF 203.907.698-00

VICE PRESIDENTE



Silvia Helena Baldin Pisciotta

Rua Guarani, 60 apto. 41 – Vila Coqueiro – Valinhos - SP

Telefone: 19 – 99772-7722

silviapisciotta@hotmail.com

RG 10.303.230-7 SSP/SP

CPF 068.503.198 50

TESQUEIRO/DIRETOR FINANCEIRO

Carlos José Monteiro

Rua Lírios, 104 - Jd. Paraíso – Valinhos - SP

Telefone: 19 – 98195-6003

cmonteiro@ccllabel.com.br

RG 28.714.063-5 SSP/SP

CPF 293.990.788 92

1.3 - IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Marcelo Campo Dall'Orto

Rua Amador Bueno, 143 – apto 21 – Vila Industrial – Campinas - SP

Telefone: 19 – 99724-8381

dallasmarcelo@yahoo.com.br

RG 22.322.441 SSP/SP

CPF 137.945.058 67

Gabriel Almeida Rossi

Estrada dos Jequitibás, 1750, casa 251 – Valinhos – SP

Telefone: 19 – 99702-7111

gar_bill@yahoo.com.br

RG 34.207.474 SSP/SP

CPF 222.771.628-25

Hugo Andres Machuca Arriagada

Rua João Previtalli, 2780, casa 46 – Valinhos – SP

Telefone: 19-99131-3329

hugo.arriagada@preventgroup.com.br

RNE W289736-W

CPF 212.494.578 58

1.4 - IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ENTIDADE

1.4.1 Coordenação Técnica

Nome: Renata Lobo Catusso

Endereço: Rua Dr. Quirino, nº 585 Apto. 76 – Bairro: Centro – Campinas - SP

Telefone: (19) 99794.1765

E-mail: renata.ctecnica@hotmail.com

Formação: Psicóloga CRP 06/41709 - Mestre em Educação Física: Atividade Física, Adaptação e Saúde (UNICAMP)

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1561919172316846>

RG: 19.531.784-1

CPF: 120.719.208-21

1.4.2 Coordenação de Projetos e Convênios

Nome: Roberta Maria Matcondes Cimino

Rua João Previtalli, 2780 cs 280 Valinhos - SP

Telefone: (19) – 993052153

E-mail: roberta.projetoseconvenios@hotmail.com

Formação: Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia e em Educação Especial UNICID (Universidade Cidade de São Paulo), Pós-graduanda em Gestão de Projetos Sociais

RG 17.959.876-4

CPF 165146048 54

1.4.3 Coordenação Geral

Nome: Mariana Soares Senatore

Rodovia Flávio de Carvalho, s/ nº Valinhos - SP

Telefone: (17) - 997777324

E-mail: mariana.geral@hotmail.com

Formação: Fisioterapeuta – Especialista em Neurologia UNICAMP

RG: 32.338.914 - 4

CPF: 221737138 09

1.5 - TÍTULOS E CERTIFICADOS

Utilidade Pública Federal

Processo MJ nº 08071.002259/2011-24

Portaria nº 0707 de 29/04/2011

Publicação Diário Oficial da União de 02/05/2011

Utilidade Pública Estadual

Lei nº 15.453 de 09 de junho de 2014

PL 959/2013

DOE 10/06/2014 – Seção I, p. 3

Utilidade Pública Municipal

Lei nº 4.095 de 06 de março de 2007

PL nº 15/07, Autógrafo nº 08/07 Processo nº 54/07

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

CEBAS

Protocolo nº 71000.089196/2011-82

Portaria 43/2015 item 140 31/03/2015

DO 01/04/2015

Validade 01/01/2015 a 31/03/2018

Inscrição CMAS – E 07

Inscrição CMDCA – nº 17

CNES – 7400969

CRCE – 2665/2012

1.6 - DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ONDE SERÁ EXECUTADO O SERVIÇO

A sede das atividades está estabelecida em um imóvel alugado, de aproximadamente 1000 m² de área construída, composto por recepção, 10 salas, banheiro feminino e masculino, piscina coberta aquecida com vestiário/banheiro feminino e masculino, cozinha e refeitório para 48 pessoas sentadas ao mesmo tempo, área de DML, lixeira, área exclusiva para funcionários com banheiro feminino e masculino.

Além disso possui área externa de aproximadamente 10.000 m².

1.7 - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Artigo 3º - A Associação terá como finalidade:

I – Diagnosticar e atender clinicamente, deficiências físicas, mentais, auditivas e visuais;

II – Contribuir e desenvolver programas e projetos para a reeducação, reabilitação e tratamento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais (P.P.N.E.) e pessoal em situação de exclusão social;

III – Desenvolver, estimular, apoiar e promover programas, projetos e atividades nas áreas de educação, cultura, esporte, lazer e cidadania que contribua para o desenvolvimento humano;

IV – Desenvolver os trabalhos de forma interdisciplinar, através de atendimento múltiplos e integrados, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político.

II - DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

2.1 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias

(Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)

Nível protetivo conforme SUAS – Proteção Social Especial – Serviço de Média Complexidade - tem como objetivo oferecer atendimento às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos,

Descrição

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Objetivos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ¹ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades.
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

¹ O Transporte de deslocamento dos usuários para a execução deste objetivo não será de responsabilidade deste serviço.

Público alvo

Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares, prioritariamente famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda (BPC, BF, RC).

Estratégias de Intervenção

As intervenções serão realizadas junto aos usuários e suas famílias visando contribuir na promoção da autonomia e a melhoria da qualidade de vida das PcD, seus cuidadores e suas famílias, através de ações especializadas para superar situações de violação de direitos, que contribuem para intensificar a dependência, prevenindo o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal 12.435 de 06 de julho de 2011 estabelece:

...
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Considerando que a Resolução nº 34 do Conselho Nacional de Assistência Social, publicada no Boletim Oficial da União de 29 de novembro de 2011 define a **Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência** e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos, conforme o Art. 2º. " *Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".*

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A habilitação e reabilitação se constituem num processo de mão dupla, em que a pessoa com deficiência, sua família e a comunidade deverão ser trabalhadas simultaneamente, considerando, no entanto, o indivíduo e a sua família como centros e agentes prioritários do processo. Desse modo, as estratégias de intervenção terão como eixos fundamentais, ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento visando a melhoria da qualidade de vida do núcleo familiar como um todo.

Propiciará também o desenvolvimento de capacidades adaptativas para a vida diária e prática: aquisição de habilidades, potencialização da capacidade de comunicação e socialização, considerando necessidades e especificidades da deficiência.

As medidas de proteção voltadas à pessoa com deficiência levarão em conta as necessidades, as potencialidades e os recursos da comunidade para assegurar a continuidade e as possibilidades de auto-sustentação, visando à manutenção da qualidade de vida desse segmento populacional e sua inclusão ativa na comunidade. A habilitação e reabilitação potencializa a capacidade funcional e o desempenho humano da pessoa com deficiência.

Na ACESA a habilitação e a reabilitação funcional consistem no atendimento multiprofissional, nas seguintes áreas: Fisioterapia (Hidroterapia, Fisioterapia de Solo e Integração Sensorial), Fonoaudiologia (CSA- Comunicação Suplementar Alternativa e Motricidade Oral), Musicoterapia, Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, para o desenvolvimento de habilidades para a execução de atividades de vida autônoma.

É marcado pelo conjunto de ações, por especialidade, com objetivos qualitativos e quantitativos organizados por metas e atividades a serem alcançadas, desenvolvendo um processo terapêutico centrado em objetivos hierarquizados, de acordo com as incapacidades apresentadas pelo usuário. São ações que visam minimizar as limitações e desenvolver habilidades, ou incrementá-las, compreendendo avaliações, orientações e demais intervenções terapêuticas necessárias, tais como: prevenção de agravos, autonomia, estimulação quanto aos distúrbios da comunicação etc.

Todo trabalho de reabilitação será centralizado nas habilidades da pessoa, cuja integridade e dignidade devem ser respeitadas. Deve-se prestar a máxima atenção ao processo normal de desenvolvimento e amadurecimento das pessoas com deficiências.

A ACESA Capuava se baseia na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – (CIF) em todas as suas atuações, enfatizando com isso a funcionalidade de seus usuários, e não somente a Classificação Internacional de Doenças (CID 10).

A CIF classifica a funcionalidade e a incapacidade, associadas a uma condição de saúde. (CIF - OMS, 2001). Diz-nos a OMS que a CIF é uma classificação com múltiplas finalidades, para ser utilizada de forma transversal em diferentes áreas disciplinares e setores: [...] saúde, educação, segurança social, emprego, economia, política social, desenvolvimento de políticas e de legislação em geral e alterações ambientais. Foi por isso aceita pelas Nações Unidas como uma das suas classificações sociais, considerando-a como o



quadro de referência apropriado para a definição de legislações internacionais sobre os direitos humanos, bem como, de legislação nacional.

A CIF descreve a funcionalidade e a incapacidade relacionadas às condições de saúde:

- Funcionalidade: funções do corpo, atividades e participação.
- Incapacidade: deficiência, limitação da atividade ou restrição da participação.
- Leva em consideração fatores ambientais e pessoais.

Identifica o que uma pessoa pode ou não pode fazer na sua vida diária, tendo em vista as funções dos órgãos ou sistemas e estruturas do corpo, assim como as limitações de atividades e da participação social no meio ambiente onde a pessoa vive.

Portanto, este conceito considera os fatores pessoais, ambientais e sociais relevantes. Se estes fatores são favoráveis eles são considerados facilitadores da inclusão social, mas se se constituírem barreiras são considerados dificultadores ou impeditivos da inclusão social. Inova, portanto ao propor um conceito relacional onde a interação da Pessoa com Deficiência e as barreiras existentes é geradora de situação de dependência.

Outra estratégia de intervenção utilizada é o Currículo Funcional Natural (CFN), que são recursos de atendimento para pessoas com deficiência intelectual, transtorno invasivo do desenvolvimento e dificuldades comunicativas por meio da abordagem funcional natural.

A proposta deste recurso propõe a inclusão de três componentes necessários para a criação deste currículo: 1) estabelecimento de metas do comportamento pertinentes ao desenvolvimento do usuário dentro do seu ambiente (isto é, decidindo que comportamentos aumentar e quais diminuir para o desenvolvimento ótimo do mesmo); 2) melhorar as condições e procedimentos de ensino para favorecer o processo de aprendizagem (decidir que técnicas usar para realizar mudanças de comportamento e aprendizagem de novas

habilidades); 3) avaliar constantemente da efetividade destes procedimentos (mediante a avaliação do comportamento durante o processo de ensino).

A palavra funcional se refere à maneira como os objetivos são escolhidos para o usuário enfatizando que aquilo que ele vai aprender tenha utilidade para sua vida a curto ou a médio prazo. A palavra natural diz respeito aos procedimentos de ensino, ambiente e materiais os quais deverão ser o mais semelhante possível aos que encontramos no mundo real. Os objetivos centrais da aplicação do Currículo Funcional Natural são, tornar o usuário o mais independente e produtivo e também mais aceito socialmente.

Embora o quadro clínico e o grau de incapacidade seja variável em cada caso, o cuidado em habilitação/reabilitação para os usuários em tratamento com deficiência deve ofertar técnicas que estimulem as funções cognitivas, em seus aspectos sensoriais, motores, visuais, de orientação temporal espacial potencializando o conhecimento do próprio corpo, bem como possibilitando situações de relações interpessoais, de reconhecimento e contato, tanto com as pessoas que compõem o convívio familiar, quanto com outras pessoas em espaços fora do ambiente doméstico.

A observação e análise para os aspectos motores, sensoriais, cognitivos, fala e expressividade, além dos fatores sociais e emocionais servem de base para a construção do Plano Individual e/ou Familiar, desenvolvido por meio do trabalho interdisciplinar junto à pessoa com deficiência, bem como à sua família.

Ao planejar os programas de reabilitação e de apoio, é essencial levar em conta os costumes e as estruturas da família e da comunidade, e fomentar a sua capacidade de resposta às necessidades das pessoas deficientes. A inclusão da assistência aos familiares é essencial para um atendimento humanizado, completo e eficaz. Essa assistência compreende ações de apoio psicológico e social, orientações para a realização das atividades de vida diária e ações básicas de reabilitação. Serão realizados encontros com pais e/ou responsáveis pelos pacientes, a fim de aproximar a família à instituição, e esclarecer e sobre o trabalho e orientar sobre o atendimento destinado a seus filhos.

As ações desenvolvidas pelos profissionais do serviço deverão ser imprescindivelmente anotadas no prontuário do usuário, no qual será registrada a evolução deste último, com as devidas assinaturas dos técnicos (ou dos profissionais que o assistiram) e as datas dos atendimentos.

As avaliações deverão ser realizadas pela equipe multiprofissional, com a finalidade de estabelecer o impacto e repercussões no desenvolvimento global do indivíduo e na sua funcionalidade e continuidade do tratamento. As avaliações e reavaliações ocorrerão de acordo com cada situação e necessidade do usuário.

Nossas ações visam, promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados, voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

Proporcionar espaços de acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contrarreferência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários. São confeccionados relatórios de cada usuário, a fim de registrar o histórico familiar e do usuário, e dos atendimentos realizados.

Proporcionando aos familiares e usuários a acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; garantido formas de acesso aos direitos sociais.

Este trabalho contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

São realizadas atividades que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade e voltadas para possibilitar o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

Ocorrem atividades que utilizam recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Os atendimentos são realizados em grupo com usuários de modo sistemático com a utilização de espaços alternativos: laboratório de informática, cozinha, sala de trabalhos manuais, brinquedoteca, através de atividades de convívio, recreativas, lúdicas, culturais, de organização da vida cotidiana e mobilização para a cidadania, além de atendimentos terapêuticos individuais.

Portanto reconhece-se, cada vez mais, que mesmo as pessoas com deficiências graves, em grande medida, podem viver independentemente, se lhes forem fornecidos os serviços necessários.

Programa de Apoio, Orientação e Acompanhamento de Usuários e Famílias

1. Projeto Acolhimento Familiar: Acolher, Escutar e Compreender

Os serviços socioassistenciais do SUAS são organizados dentro do princípio da centralidade na família, viabilizando o empoderamento de suas capacidades e qualidade de vida, para que se concretizem em suas relações os direitos humanos e sociais.

A família é o núcleo social básico de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Deve receber apoio e ter acesso a condições para responder ao seu papel nos cuidados, no sustento, na guarda e educação de suas crianças e adolescentes, bem como na proteção de seus idosos e pessoa com deficiência.

Na ACESA o trabalho com famílias consiste em estreitar relações entre os membros familiares, no intuito de possibilitar a ampliação da capacidade protetiva, minimizar fragilidades e fortalecer vínculos familiares, para melhor aceitação da pessoa com deficiência e de sua atual realidade. Receber e acolher em um encontro com uma ou mais famílias para orientar, esclarecer dúvidas, apresentar o trabalho da instituição e, através de troca de experiência, empoderar as famílias.

Em 2016, serão realizadas ações de acolhida; escuta, informação e orientação às famílias e/ou cuidadores dos clientes/alunos inseridos em todos os projetos, de acordo com suas necessidades. Serão momentos de trocas de experiências e reconhecimento do ambiente, de identificação das demandas reais dos usuários, interesses, necessidades e possibilidades.

Nas situações em que as famílias demonstrarem dúvidas quanto à deficiência, inclusive nas dificuldades relacionais decorrentes ou não da deficiência, serão realizados atendimentos pontuais, ou, encaminhamentos à equipe multidisciplinar para apoio e devida orientação aos cuidadores familiares com vistas a favorecer a autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar, e proporcionar a melhoria da qualidade de vida familiar.

1.1 Atendimento Social ao Núcleo Familiar/ Visita Domiciliar

Serão realizadas atividades como: Avaliação Socioeconômica, Estudo Social, , construção de plano familiar de atendimento, orientação sociofamiliar, providenciar o acesso à documentação pessoal quando solicitada, apoio à família em sua função protetiva, articulação com serviços e políticas públicas setoriais e com demais órgãos e instituições que compõem a rede de garantia de direitos, mobilização de família extensa ou ampliada, mobilização dos atendidos e familiares para o exercício da cidadania, trabalho multi e

ACESA Capuava

interdisciplinar, elaboração de prontuário individual, relatórios, encaminhamento para recursos comunitários. Acesso a informação, garantindo a defesa de direitos; orientação sobre acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.

Utilizaremos as visitas domiciliares sempre que necessário como instrumento técnico, para observar o espaço físico da residência, higiene e riscos que pode oferecer ao deficiente, visando criar condições para um melhor enfrentamento das questões sociais acerca da deficiência. Além disso, através da visita domiciliar como instrumento de trabalho, podemos criar melhores condições para o conhecimento do cotidiano dos sujeitos no seu ambiente. O contato direto com a vida dos sujeitos nos permite conhecer de modo mais apurado suas relações dentro da família, seu modo de vida no interior de sua residência, sua rotina, suas dificuldades, e observar como se estabelece a convivência familiar e comunitária. O desenvolvimento do trabalho permite conhecer a realidade em que a família está inserida, bem como realizar as intervenções necessárias.

1.2. Avaliação Socioeconômica/Acompanhamento e Encaminhamento aos recursos socioassistenciais e demais políticas públicas:

Tem o intuito de conhecer a realidade sócio-econômica dos atendidos para intervenção e elaboração do atendimento; identificando as demandas para orientar e encaminhar a pessoa com deficiência e suas famílias a rede de serviços locais de modo a suprir suas necessidades; realizar os encaminhamentos, acompanhar e monitora-los; referenciamentos e contra referenciamentos das famílias/usuários para a rede de serviços sócio assistenciais do município, serviços de saúde, educação, cultura, profissionalização, técnico-jurídico dentre outros. Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos, são realizados contato com os serviços visando contribuir para a efetivação do encaminhamento e para o retorno da informação, garantir formas de acesso aos direitos sociais e proporcionar a mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, além de

discussão de casos e envio de relatórios quando necessário. Possibilitando assim o acesso a serviços socioassistenciais e as políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

1.3. Projeto Grupo de Orientação e Apoio Familiar Conversas em Família

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social que reconhece a família como "... espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida" (Brasil, 2004). O Projeto Conversas em Família oferecerá encontros quinzenais aos familiares, com duração de uma hora. Tem o intuito de trabalhar as famílias da pessoa com deficiência de forma efetiva, dando suporte para orientar, refletir, esclarecer dúvidas, conduzir o grupo na busca de alternativas e soluções para as questões levantadas a partir de suas realidades, objetivando a melhoria na qualidade de vida da família como um todo, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente" e estimulando o exercício da cidadania.

Serão abordados temas de interesse do grupo, trabalhando a realidade onde estão inseridos, além de temas que possibilitem a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar; experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima e autonomia; que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; serão utilizadas estratégias que possibilitem a adaptação social e psicológica dos cuidadores diante da deficiência, reduzir o nível de estresse e a sobrecarga emocional decorrente da tarefa do cuidar e das dificuldades relacionais no âmbito da família muitas vezes agravada pela presença de um integrante da família com deficiência, fornecendo apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família.

A ação será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade. Este contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na

conciliação dos papéis sociais de cuidados, além de prestar orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores.

2. Projeto Grupo de Adolescentes

Visando viabilizar atividades de convívio e de organização da vida cotidiana e o desenvolvimento do convívio grupal e social, o grupo é instrumentalizado com temas que envolvam a formação da identidade e a percepção da sexualidade, trabalha temáticas específicas, com o objetivo de: facilitar a percepção de si mesmo; possibilitar o autoconhecimento; promover a integração grupal; refletir sobre a adolescência e a participação do adolescente na construção da sociedade, seus ganhos e suas perdas; aprofundar a relação com o próprio corpo; expressar os sentimentos e desejos; trabalhar papéis de gênero, sexo e sexualidade; esclarecer dúvidas e fornecer informações corretas sobre os assuntos levantados em grupo; refletir sobre comportamentos, atitudes, amadurecimento, tomada de decisões, futuro. Contribuindo para o melhor desenvolvimento do convívio familiar e comunitário do indivíduo e para o fortalecimento dos vínculos familiares.

Pedagogia

O setor pedagógico tem por finalidade propiciar intervenções que possibilitem a aquisição da autonomia e independência dos usuários, vivências e experiências na busca do desenvolvimento de suas habilidades, favorecendo o bem-estar emocional e um maior equilíbrio nas diferentes áreas de seu desenvolvimento através das atividades desenvolvidas no decorrer do ano, tornando a aprendizagem significativa. Visto a necessidade dos usuários, o atendimento pedagógico não se restringe a somente objetivos voltados para conteúdos programáticos escolares, mas também devem estar voltados para a qualidade de vida do usuário, através de uma melhora de comportamento e de

atividades que estimulem suas capacidades psicomotoras, intelectuais e afetivas, a fim de facilitar e promover sua integração na família e sociedade.

Oficinas e Grupos Para Usuários

1. Oficina de Papel Reciclado

De modo geral, essa Oficina tem como objetivo transmitir a técnica da reciclagem de papel, favorecendo reflexões e discussões sobre temas da Educação Ambiental e o que a partir disso pode ser vivenciado no dia-a-dia, bem como utilizar o papel reciclado como processo artístico e criativo, enfrentando a problemática do lixo, que está causando a degradação da natureza e do ser humano. Faz parte deste Projeto divulgar ideias e conscientizar os participantes da importância da reciclagem, visando a proteção do meio ambiente e a redução do desperdício.

2. Projeto Grupo de Teatro / Dança: Grupo Luz, Câmera e Superação

Trabalhamos através de atividades em grupo com discussões, danças e dinâmicas, expressão e conscientização corporal, junto à comunicação, interação, memória, concentração e auto estima.

Serão realizados encontros semanais. Nesses encontros as atividades serão organizadas com foco na apresentação anual do Festival de Teatro/Dança que envolve interpretação e dança, porém diversos temas serão abordados a fim de atingir o objetivo do projeto.

As atividades serão criadas e desenvolvidas com os usuários sob a supervisão da equipe de fonoaudiologia e pelo musicoterapeuta da instituição. Entretanto todos os profissionais da Acesa estarão envolvidos na confecção de cenários, figurino, com ideias para a apresentação e trabalho diário do tema principal do teatro em sala de atividade. Esse trabalho interdisciplinar faz-se

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974

E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

necessário considerando a importância de se realizar uma atividade multiprofissional que envolva comunicação, interação, música, artes, conscientização e expressão corporal.

Trabalhando com o tema "Sonhos", será discutido o sonho de cada um e criada a história, trabalhando a expressão verbal (voz intensa, voz fraca, voz grave, voz aguda, voz grave) e não-verbal (gestos e expressão facial).

O título do Festival será "Sonhos Possíveis". Ao final da construção da história cada personagem receberá um roteiro com sua cena escrita com comunicação suplementar e alternativa (CSA), fazendo a interligação com o trabalho desenvolvido no Projeto Tecnologia Assistiva – Comunicação Suplementar e/ou Alternativa.

3. Projeto Tecnologia Assistiva Comunicação Suplementar e/ou Alternativa

O conceito de Tecnologia Assistiva (TA) vem sendo revisado nos últimos anos, devido à abrangência e importância desta área para a garantia da inclusão da pessoa com deficiência. O Comitê de Ajudas Técnicas da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde) deliberou que: *Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. (Comitê de Ajudas Técnicas, Corde/SEDH/PR, 2007).*

As barreiras atitudinais, criadas por atitudes e conceitos falsos, vão se materializando na arquitetura da cidade, no mobiliário, na comunicação e dentro de muitas organizações ou instituições. O presente projeto tem o intuito de intervir nesta realidade, utilizando recursos da Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA) para proporcionar à Pessoa com deficiência maior qualidade de vida, incentivando para tal, a independência, inclusão social, controle de seu

ambiente, maior habilidades de seu aprendizado, integração com a família, amigos e sociedade.

Para auxiliar no desenvolvimento e continuidade do Projeto, a Entidade busca parcerias e financiadores. No ano de 2014 foi solicitado verba para aquisição de material, através do Fundo Municipal do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

As ações são desenvolvidas por equipe interdisciplinar, que buscará o envolvimento, participação e orientações às famílias, trazendo assim resultados positivos que certamente contribuirão para qualidade de vida da Pessoa com Deficiência, contribuindo para o fortalecimento de vínculos familiares e promovendo vivências e experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar, possibilitando as famílias ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, principalmente no que se refere às dificuldades de comunicação com os filhos.

Os principais objetivos da CSA baseiam-se em apoiar, complementar, suplementar/melhorar ou substituir as formas de produção e interpretação verbal de sujeitos não falantes ou com dificuldades de linguagem por uma deficiência temporária ou permanente, que limitam suas atividades e participação sociais. A CSA também possibilita estimular a linguagem como também pode ser utilizado como auxílio para o aprendizado.

A CSA pode promover tanto a comunicação expressiva, onde o usuário pode passar entre outras coisas ao seu interlocutor seus pensamentos, opiniões, dúvidas, dificuldades, necessidades por meio de prancha com pictogramas, gestos, expressão fácil e corporal, olhar compartilhado. E facilitar a comunicação receptiva (compreensão do usuário) através de painéis de rotina, regras, tempo e outros, facilitando maior participação além dos contextos da residência, escola, sociedade, contribuindo para desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social e para o exercício da cidadania, visto que a melhoria na comunicação da pessoa com deficiência proporciona ao indivíduo a possibilidade do desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.

O trabalho é realizado individual e/ou em grupo, dependendo das necessidades e avaliação de cada sujeito. As vivências em grupo são importantes, pois proporcionam a interação e o uso da comunicação de forma natural e lúdica. O acompanhamento é diário e os atendimentos são semanais. Podendo haver maior número de atendimentos dependendo da necessidade do sujeito.

Os grupos são compostos por no máximo quatro usuários, organizadas por idade, mistos – com pessoas verbais e não-verbais e diferentes diagnósticos.

4. Projeto Grupos de AVD's (Atividades de Vida Diária) e AVP's (Atividades de Vida Prática)

O projeto tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários, além da valorização da potencialidade/capacidade das pessoas. Possibilita às famílias vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.

A interação social pode ser estimulada através de atividades de vida prática (A.V.P.'s), ou seja, atividades relacionadas à capacidade do indivíduo de interagir com o ambiente e solucionar problemas comuns à vida em sociedade, tais como, fazer compras, limpar a casa, administrar dinheiro e utilizar transporte público. O ganho de independência nas A.V.D.'s requer perseverança e treinamento diário.

São realizados grupos de pais/responsáveis visando promover junto às famílias e/ou responsáveis troca de informações e de experiências vivenciadas, o desenvolvimento do usuário; além de trabalhar a importância do seu papel e a necessidade de envolvimento na autonomia de seus filhos.

A fim de criar um espaço que promova a participação contínua do usuário/família, estabelecer formas de intervenções mais adequadas a cada caso, através de ações preventivas, educativas, participativas e transformadoras.

As atividades com os usuários ocorrem em grupo semanal, com duração de 1 hora e o grupo de pais mensal ou de acordo com a necessidade.

5. Projeto Buscando Autonomia E Independência

O projeto visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações na área de terapia ocupacional em conjunto com a pedagogia, pois permite práticas interdisciplinares explorando as diferentes formas de aprender e de estimular a independência e autonomia destes usuários envolvidos.

Na Pedagogia o trabalho proporciona ações voltadas às dificuldades existente no processo de ensino / aprendizagem da matemática e escrita na pedagogia. Criar um ambiente de trabalho que possibilite o conhecimento e a valorização da matemática através de análise de compreensão, representação e transformação da realidade simulando o supermercado.

Na Terapia Ocupacional será desenvolvido com o objetivo de promover maior nível de independência e autonomia nas atividades de vida diária através de vivências práticas, ou seja, de situações cotidianas que envolvem o manejo com o dinheiro, como por exemplo, fazer compras em supermercados ou em lojas; além de trabalhar noção de valores para produtos ou serviços e o significado qualitativo do dinheiro e não apenas quantitativo (apresentação do dinheiro, conhecer o conceito de dinheiro e a utilização correta), bem como, desenvolver habilidades básicas favorecendo a integração na sociedade, aumentando os conhecimentos instrumentais e funcionais do indivíduo.

O projeto "Buscando Autonomia e Independência" se caracteriza pela promoção de atividades nas quais o indivíduo é demandado a assumir posturas mais ativas em situações típicas da vida cotidiana. Entende-se que a participação desses jovens em diferentes contextos e grupos sociais só se torna viável através do desenvolvimento do potencial de cada um para o exercício de sua cidadania.



ACESA Capuava

23

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

Fisioterapia

A fisioterapia é atividade profissional regulamentada da área da saúde que estuda, diagnostica, previne e trata os distúrbios da cinesia humana decorrentes de alterações de órgãos e sistemas humanos. O fisioterapeuta está capacitado a emitir ou prescrever diagnóstico, prognóstico, prescrição, intervenção e alta, dentro de sua tipicidade assistencial. A fisioterapia proporciona aos seus usuários a possibilidade de desenvolvimento motor, respeitando os limites de suas potencialidades, além de prevenir deformidades, em busca de padrões de movimento o mais próximo possível do que se chama normalidade.

Possibilita aos usuários a aquisição de padrões motores que se enquadrem em suas necessidades objetivando autonomia, independência e qualidade de vida. Prevenir deformidades que acabam levando a grandes complicações, também é importante objetivo do trabalho fisioterapêutico.

Existem diversos recursos terapêuticos, podendo esses ser aplicados em solo ou na piscina (hidroterapia).

Fonoaudiologia

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objeto de estudo as funções neurovegetativas (mastigação, deglutição e aspectos funcionais da respiração) e a comunicação humana, que é a função neurológica mais complexa que o sistema nervoso pode processar no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na fluência, na voz, nas funções

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

estomatognáticas, orofaciais e na deglutição. Também responsável pela CSA (Comunicação Suplementar Alternativa) O setor de baseiam-se em apoiar, complementar, suplementar/melhorar ou substituir as formas de produção e interpretação verbal de sujeitos não falantes ou com dificuldades de linguagem por uma deficiência temporária ou permanente, que limitam suas atividades e participação sociais. A CSA também possibilita estimular a linguagem como também pode ser utilizado como auxílio para o aprendizado.

Esse setor tem como objetivo promover condições para que a comunicação ocorra, além de atuar também na prática primária dos órgãos fonoarticulatórios, adequando às funções vegetativas e padrões de alimentação.

Psicologia

É a ciência que estuda o comportamento humano e seus processos mentais, o que motiva o comportamento humano, o que o sustenta, o que o finaliza e que passam pela sensação, emoção, percepção, aprendizagem, inteligência.

No contexto pedagógico a psicóloga (o) realiza observações participantes e as atividades são propostas ao grupo, neste contexto a profissional acompanha os usuários no espaço pedagógico onde é observado o desenvolvimento educacional, emocional e comportamental dos usuários. Havendo necessidade ou demanda são realizadas as visitas domiciliares e escolares, estas visitas ou acompanhamentos tem como objetivo atender o indivíduo na sua integralidade como uma forma de proporcionar uma visão mais ampla das reais condições de vida dos usuários.

Na equipe o psicólogo participa das reuniões de estudo de caso onde discute e orienta a equipe interdisciplinar, após discussão da equipe, realiza-se orientações aos pais e responsáveis.

Na instituição executa atendimentos individuais e em grupo além de atendimentos específicos e individuais com os usuários a depender do caso e demanda.

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com

Mantêm parceria com o serviço social no trabalho com as famílias, que tem como objetivo minimizar a ansiedade dos familiares através dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, neste espaço a família é acolhida e suas demandas são avaliadas e após avaliação são elaboradas as estratégias de intervenção.

Terapia Ocupacional

A terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico, diferentes atividades, com o objetivo de tratar disfunções de origem física, mental, social e de desenvolvimento, nas diferentes faixas etárias. Essas atividades podem ser: físicas, lúdicas, pedagógicas, artesanais, treinos para independência pessoal e para o trabalho, atividades de vida diária (AVD'S), dentre outras. O processo terapêutico ocupacional baseia-se na relação estabelecida entre a terapeuta ocupacional, o usuário e a atividade desenvolvida, utilizando-se delas (atividades) para que se alcancem os objetivos propostos para o tratamento, atuando também, preventivamente, a partir de uma visão crítica das reais necessidades do indivíduo inserido na comunidade.

Investir na qualidade de vida do usuário é o objetivo básico da TO, envolvendo-o em suas ações cotidianas, em atividades que proporcionem diferentes vivências, utilizando o lúdico, aproveitando o máximo de todos os ambientes. Tendo contado com diferentes materiais, objetos e situações, utilizando sempre a criatividade, trazendo todas essas atividades para seu dia-a-dia, transformando os desafios e descobertas, em bagagem para suas vidas.

Trabalhar para instigar o reconhecimento de suas próprias necessidades, e partindo desse ponto tentar realizar as adaptações necessárias para supri-las.

Horário de atendimento

Horário de funcionamento: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00



ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Turno dobrado: 8h00 as 16h00

Atividades em dias úteis, podendo ser em meio período ou período integral, com vistas a atender as necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias. Os turnos de atendimento serão definidos após avaliação da equipe técnica ACESA.

Resultados Esperados

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

2.2 CAPACIDADES, METAS E FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO ALVO E

Capacidade

Até 132 usuários

Meta

Realizar um serviço de excelência que possibilite a todos os usuários e suas famílias a aquisição das Seguranças de Acolhida, de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitário e Social e de Desenvolvimento da Autonomia, previstas na

ACESA Capuava

Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava

Rodovia Flávio de Carvalho, s/nº - Valinhos - SP - CEP 13273-000 Caixa Postal 269 - Tel/Fax: (19) 3871-7974
E-mail: acesacapuava@hotmail.com / Site: www.acesacapuava.blogspot.com



Tipificação dos Serviços Sócio Assistenciais, além do acesso ao Serviço de Habilitação e Reabilitação da PcD (Pessoa com Deficiência).

Visando alcançar a meta de 2.112 atendimentos mensal.

Formas de acesso do público alvo.

Condições: pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Forma de Acesso:

- demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- busca ativa;
- por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

2.3 - METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias

(Habilitação e Reabilitação da PcD – Pessoa com Deficiência)

Anexo I

2.4 – ARTICULAÇÕES EM REDE

Instituição	Ação	Periodicidade
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	<ul style="list-style-type: none"> • Referenciamento/Contrareferenciamento • Reuniões • Trocas de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	<ul style="list-style-type: none"> • Referenciamento • Reuniões • Trocas de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário
Serviços de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamentos • Reuniões • Troca de informações/Contatos telefônicos • Ações em parcerias 	Sempre que necessário
Serviços de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhamentos • Reuniões • Troca de informações/Contatos telefônicos • Ações em parcerias 	Sempre que necessário
Sistema de Justiça	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de relatórios • Encaminhamentos • Reuniões • Troca de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário
Conselhos de Políticas Públicas e Defesa de Direitos	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em reuniões • Participação em comissões • Troca de informações/Contatos telefônicos 	Sempre que necessário

2.5 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos

Construir um processo contínuo e permanente, tornar a organização e seus serviços, ou resultados, transparentes e abertos a uma construção coletiva. Identificar o papel que desempenha, a forma que atua e se relaciona, tendo como base seus valores, crenças e políticas que a orienta e diferenciam seus serviços/atendimentos oferecidos.



29

Indicadores

- Índice de pessoas que conseguiram acessar serviços das demais políticas setoriais;
- Índice de pessoas que conseguiram acessar os serviços socioassistenciais;
- Grau de participação efetiva da família ou responsáveis na função protetiva;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Redução da incidência de situações de risco;
- Conhecimento e inclusão nos recursos comunitários do território.

Indicadores quantitativos e qualitativos capazes de demonstrar assiduidade e aproveitamento dos usuários do serviço e suas famílias. Número de usuários atendidos por faixa etária, quantidade de atividades desenvolvidas de acordo com cronograma apresentado no item 2.3, percentual de participantes que apresentem apropriação e interesse nas atividades oferecidas, percentual de famílias encaminhadas para a rede de apoio, percentual de famílias e usuários que participaram dos encontros, grupos e outras atividades desenvolvidas conforme cronograma apresentado no item 2.3. Avaliar a qualidade do trabalho desenvolvido com usuários e familiares, inclusive as aquisições de acordo com as Seguranças de Acolhida, Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social, Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, previstas na Tipificação dos Serviços Sócios Assistenciais e Serviço de Saúde descrito no Plano de Trabalho.

Periodicidade

Ocorrerá mensalmente e/ou no final de cada semestre conforme período de execução descrito no item 2.3.



Resultados Esperados

Através do monitoramento e avaliação, dentro da organização espera-se alinhar a equipe de acordo com as concepções e objetivos da instituição; provocar descobertas, suscitar reflexões e aprendizagens, aprimorar a prática do serviço prestado, gerar clareza e organização dos resultados, motivar os funcionários/as, sujeitos de ação e demais envolvidos. Fora da organização por meio do monitoramento e avaliação, pretende-se gerar reconhecimento do trabalho da organização, suscitar a disseminação dos resultados, facilitar a articulação e mobilização de recursos, inspirar outras organizações, fortalecer a área social e contribuir para influenciar políticas públicas.

2.6 - RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS						
Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Tipo contrato	Salário Bruto	Salário e Encargos	Custo Convênio
Coord. Técnica	Superior	35	CLT	R\$ 4.674,35	R\$ 6.143,72	R\$ 6.143,72
Pedagogo	Superior	60	CLT	R\$ 1.652,44	R\$ 2.297,69	R\$ 6.893,07
Assistente Social	Superior	36	CLT	R\$ 3.662,26	R\$ 4.915,70	R\$ 4.915,70
Psicólogo	Superior	30	CLT	R\$ 2.956,38	R\$ 3.996,21	R\$ 3.996,21
Terapeuta Ocupacional	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Fisioterapeuta	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Fonoaudiólogo	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Cuidador	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.374,91	R\$ 1.936,17	R\$ 1.936,17
Serviços Gerais	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.280,57	R\$ 1.813,28	R\$ 1.813,28
Merendeira	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.516,01	R\$ 1.816,01	R\$ 1.816,01

2.7 - RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Alimentação
- Gás
- Material didático
- Material de limpeza
- Aluguel

ACESA Capuava

31

2.8 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- Contabilidade
- Energia Elétrica

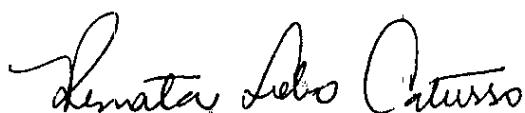
2.9 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Anexo II

Valinhos, 25 de Novembro de 2.015



Silvia Helena B. Picciotta
Vice-Presidente - ACESA



Renata Lobo Catusso
Coordenadora Técnica ACESA

ANEXOS

2.3- METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.3.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS

Atividades		Projeto Social														
Atividade	Responsável	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
1.1 Avaliação/reavaliação psicossocial familiar/acesso a documentação pessoal	Dupla Psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Avaliação do usuário	Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Apresentar e socializar as regras de convivência da instituição;	Coordenação Técnica / Coordenação de Projetos e Convênios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.4 Recepcionar e acolher os usuários a fim de apresentar a equipe técnica e os demais usuários que já fazem parte do projeto.	Coordenação Técnica / Coordenação de Projetos e Convênios									X	X	X	X	X	X	X
1.5 Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela instituição.	Coordenação Técnica / Coordenação de Projetos e Convênios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Criar e relembrar as regras de convivência entre as crianças/educadores;	Pedagogo / Estagiário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sempre que necessário															
	Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sempre que houver inclusão no serviço															
	Sempre que houver inclusão no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.2 Realizar rodas de convivência para auscultar, o que as crianças trazem do seu cotidiano;	Pedagogo / Estagiário	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
--	-----------------------	--------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade	Responsável	Escala	Dias da Semana												Fim					
			S	D	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S		S				
3.1 Grupo Conversas em família, trabalhos em grupo sobre Direitos/convívio/autonomia familiar.	Dupla Psicossocial	Quinzenal						X												X
3.2 Reunião familiar (pais)	Pedagogo/Estagiário / Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord. Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional / (Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico)	Semestral						X												X
3.3 Apresentação do Grupo de Teatro e dança Luz Câmera e Superação junto a família e comunidade.		Anual																		X
3.4 Espaço de convivência Cantinho da Leitura	Pedagogo / Estagiário	Semanal						X												X
3.5 Projeto Brincar é Coisa Séria	Terapeuta Ocupacional / Pedagogo / Psicólogo / Estagiário	Semanal						X												X
3.6 Projeto Iluminando Vidas por meio da Inclusão Digital	Pedagogo / Estagiário/Fonoaudiólogo	Semanal						X												X

137 Rubrica KAC
 2021/2 Ano: 201
 Pág. N
 Proc. N

Atividade	Responsável	Período	Dias da Semana							Frequência de Execução									
			D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S	S
8.4 Reunião de Equipe	Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord.Geral/ Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Mensal				X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.5 Elaboração de estratégia de atendimento	Coord. Técnica / Coord. Projetos e Convênios / Coord.Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Semestral	X	X	X	X									X				

Atividade	Responsável	Período	Dias da Semana							Frequência de Execução									
			D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S	S				
9.1 Grupo de AVD's e AVP's.	Terapeuta Ocupacional/Pedagogia	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9.2 Grupo de Teatro e dança Luz Câmera e Superação.	Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta/ Fonoaudiólogo	Semanal	X	X	X	X													X
9.3 Projeto Tecnologia Assistiva - Comunicação Suplementar e/ou Alternativa	Fonoaudiólogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9.4 Comemorações, festas	Coordenação Técnica / Pedagogo	Mensal	X			X									X				X
10.1 Oficina de Papel Reciclado	Pedagogo / Estagiário	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Atividade	Responsável	Período (mês)	Período de Execução														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
10.2 Projeto Buscando Autonomia e Independência	Terapeuta Ocupacional / Pedagogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
10.3 Mobilização das famílias e usuários para participação em eventos voltados para a pessoa com Deficiência	Coord. Técnica / Coord Projetos e Convênios / Coord.Geral / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Estagiários / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Sempre que ocorrer evento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X


Atividade	Responsável	Período (mês)	Período de Execução														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
11.1 Elaboração de Relatórios	Coord. Técnica / Assistente Social / Psicólogo	Semanal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
11.2 Elaboração de Relatórios	Coord Técnica / Assistente Social / Psicólogo / Pedagogos / Musicoterapeuta / Terapeuta Ocupacional/ Fonoaudiólogo/ Fisioterapeuta	Semestral				X											X
11.3 Abertura de prontuário	Assistente Social / Psicólogo / Coordenação Operacional	Sempre que houver inclusão	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12.1 Manter o banco de dados da instituição atualizado.	Coordenação Técnica / Coordenação Operacional	Sempre que necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.1 Fisioterapia	Fisioterapeuta	diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.2 Fonoaudiologia	Fonoaudiólogo	diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.3 Psicologia	Psicólogo	diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
13.4 Terapia Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

2.9 Planilha Orçamentária

RECURSOS HUMANOS						
Cargo/Função	Formação	Carga Horária Semanal	Tipo de Contrato	Salário Bruto	Salário e Encargos	Custo Convênio
Coord. Técnica	Superior	35	CLT	R\$ 4.674,35	R\$ 6.143,72	R\$ 6.143,72
Pedagogo	Superior	60	CLT	R\$ 1.652,44	R\$ 2.297,69	R\$ 6.893,07
Assistente Social	Superior	36	CLT	R\$ 3.662,26	R\$ 4.915,70	R\$ 4.915,70
Psicólogo	Superior	30	CLT	R\$ 2.956,38	R\$ 3.996,21	R\$ 3.996,21
Terapeuta Ocupacional	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Fisioterapeuta	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Fonoaudiólogo	Superior	30	CLT	R\$ 2.523,63	R\$ 3.033,47	R\$ 3.033,47
Cuidador	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.374,91	R\$ 1.936,17	R\$ 1.936,17
Serviços Gerais	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.280,57	R\$ 1.813,28	R\$ 1.813,28
Merendeira	Fundamental	40	CLT	R\$ 1.516,01	R\$ 1.816,01	R\$ 1.816,01
Estagiário	Médio/Cursando Superior	180	CIEE			
				Total mês	R\$ 32.019,19	R\$ 36.614,57
				Dissídio (Junho) 10%		R\$ 40.276,03
				Total Janeiro/Dezembro		R\$ 483.312,36

PRESTACÃO DE SERVIÇOS	Custo Mensal	RECURSOS MATERIAIS		Custo Mensal
		ALUGUEL DA CLINICA		R\$ 5.000,00
CONTABILIDADE	R\$ 900,00	ALIMENTOS		R\$ 4.000,00
ENERGIA ELETRICA	R\$ 4.000,00	GÁS		R\$ 250,00
		MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ 600,00
		MATERIAL DIDÁTICO		R\$ 300,00
		OUTRAS DESPESAS		
		Total mês		R\$ 10.150,00
		Total Janeiro / dezembro		R\$ 121.800,00
		Total mês		R\$ 4.900,00
		Total Janeiro / dezembro		R\$ 58.800,00

RH	R\$	483.312,36	
Serviços	R\$	58.800,00	
Materials	R\$	121.800,00	
Total	R\$	663.912,36	
			Custo total ano
	R\$	663.912,36	



2.6 - Recursos Humanos envolvidos no serviço					
Cargo/Função	Formação	Carga Horária mensal	Tipo de contrato	Salário/Mês	
01- Assistente Adm / Financeiro	Superior em Adm. de Empresa	212,5hrs	CLT	R\$	3.080,86
02- Assistentes Sociais	Superior em Assistência Social	220hrs	CLT	R\$	4.590,08
01- Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	220hrs	CLT	R\$	1.271,38
02- Auxiliar de Escritório	Ensino Médio	412,5hrs	CLT	R\$	3.299,93
01- Coordenadora da Assist. Social	Superior em Terapia Ocupacional	150hrs	CLT	R\$	3.961,38
01- Cozinheira	Ensino Fundamental	220hrs	CLT	R\$	1.901,77
12- Cuidadoras	Ensino Médio	2400hrs	CLT	R\$	15.696,00
01- Diretor Adm / Financeiro	Superior em Adm. de Empresa	212,5hrs	CLT	R\$	7.313,46
04- Monitoras	Ensino Médio	712,5hrs	CLT	R\$	5.419,06
01- Motorista	Ensino Médio	220hrs	CLT	R\$	1.822,48
02- Pedagogas	Ensino Superior em Pedagogia	40hrs	CLT	R\$	3.488,00
01- Psicóloga	Ensino Superior em Psicologia	20hrs	CLT	R\$	2.971,09
01- Secretária	Superior em RH	200hrs	CLT	R\$	3.676,75
02- Serviços Gerais	Ensino Fundamental	420hrs	CLT	R\$	3.832,67
				Total	R\$ 62.324,91

2.7- Recursos Materiais necessários à execução do serviço		
Pagamento de Contas de Consumo: CPFL e Telefone	R\$	5.500,00
Compra de Alimentos	R\$	3.590,00
Total	R\$	9.090,00

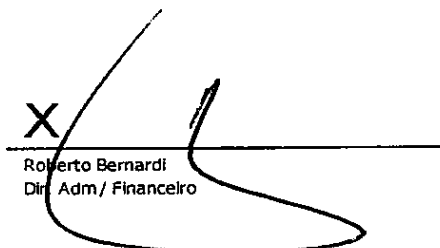
2.8- Prestação de serviços necessária a execução do serviço		
Pagamento de Serviço Terceirizado na Área da Limpeza	R\$	6.960,00
Total	R\$	6.960,00

2.9- Planilha Orçamentária		
TOTAIS DAS DESPESAS		
Recursos Humanos	R\$	62.324,91
Recursos Materiais	R\$	9.090,00
Prestação de Serviços	R\$	6.960,00
TOTAL GERAL	R\$	78.374,91

2.10- Data e assinatura dos responsáveis legal e técnico da entidade.

Valinhos, 16 de Novembro de 2015.

X 
 Edson Menezes
 Presidente

X 
 Roberto Bernardi
 Dir. Adm / Financeiro



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos

Rua: Fioravante Agnello, 1669 – Jd. Maria Ilydia

Fone (19) 3303-4500

E-mail – secretaria@apaedevalinhos.org.br

CNPJ: 44.635.290/0001-15

Inscrições nos Conselhos de Direito: CNAS, Pró-Social, CMDCA, CMAS, CMI, CMDM

Presidente: Edson Manzano

Proteção Social Especial: Média Complexidade

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS

01 Assistente Adm/ Financeiro

02 Assistentes Sociais

01 Auxiliar de Cozinha

02 Auxiliar de Escritório

01 Coordenadora da Assistência Social

01 Cozinheira



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 -- CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

12 Cuidadoras

01 Diretor Adm/ Financeiro

04 Monitoras

01 Motorista

02 Pedagogas

01 Psicóloga

01 Secretária

02 Serviços Gerais

APRESENTAÇÃO

A APAE de Valinhos foi fundada em 11 de abril de 1971, por iniciativa do Padre Leopoldo Petrus Van Liempt que constatou a necessidade de criação, no município, de um centro de atenção à pessoa com deficiência intelectual/ múltiplas e suas famílias. Passados 44 anos, a APAE atende hoje 317 pessoas em diversos programas em sua sede própria, situada numa área de 12 mil metros quadrados.

A APAE de Valinhos é uma entidade declarada utilidade pública municipal, estadual e federal, sem fins lucrativos e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas ao desenvolvimento das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas, buscando a melhoria da qualidade de vida e o exercício da cidadania.

Atua nas seguintes áreas: Saúde, Educação e Assistência Social.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
Fundada em 11/04/1971 - CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

JUSTIFICATIVA

Segundo Esteban Levin, "A pessoa com deficiência supera suas limitações através de ações que promovem a interação dialética do homem e o seu meio cultural, uma vez que não é a deficiência orgânica, por si só, que constitui a questão essencial da deficiência, mas sua conseqüência do desenvolvimento cultural"

Neste planejamento o importante é desenvolvermos ações que proporcionam inclusão social e o exercício da cidadania do assistido.

No entanto a cidadania não se limita a uma palavra, uma idéia, um discurso, nem está fora da vida da pessoa. Ela começa na relação do homem consigo mesmo para, a partir daí, expandir-se até o outro, ampliando-se para o contexto social no qual esse homem está inserido. É uma nova forma de ver, ordenar e construir o mundo, tendo como princípios básicos dos direitos humanos, a responsabilidade pessoal e o compromisso social na realização do destino coletivo.

Os serviços prestados pela APAE de Valinhos na área de assistência social tem como público alvo a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltiplas, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. A proposta para o ano de 2016 é atender no mínimo 395 pessoas com deficiências e suas famílias, como apoio à função protetiva. Para o desenvolvimento dos serviços prestados a APAE de Valinhos, buscará sempre a intersetorialidade das políticas públicas e a integração com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visto que os atendidos não podem ser tratados de forma segmentada, mas como usuários que devem ter suas necessidades atendidas tanto na assistência social, como saúde, educação, esporte, lazer, formação para o trabalho, etc.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

OBJETIVO GERAL

Promover e articular ações a pessoa com deficiência intelectual, atendimento especializado e apoio à família, orientação de prevenção à deficiência, visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência Intelectual e múltipla e a construção de uma sociedade justa e inclusiva, promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena possível na vida comunitária.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover apoio às famílias diminuindo a sua sobrecarga de trabalho através de orientações sobre os cuidados necessários para cada usuário, visando a autonomia dos envolvidos, prevenindo o estresse familiar;
- Promover atividades de valorização do cuidador bem como ações voltadas para a promoção da saúde e qualidade de vida;
- Promover ações que visem resgatar a função protetiva, o interesse e o comprometimento das famílias com o seu familiar com deficiência através da interação com a entidade nas ações desenvolvidas na instituição;
- Desenvolver ações que conscientizem as famílias no que se refere à defesa e garantia de direitos;
- Promover as potencialidades da pessoa com deficiência e seus familiares;
- Desenvolver ações bem como acompanhar situações da violação de direitos e risco social;
- Promoção da autonomia e independência nos autocuidados, bem como ao acesso a sua cidadania plena;
- Prevenção dos efeitos do envelhecimento precoce na pessoa com deficiência
- Prevenção das situações de acolhimento institucional;
- Inclusão da pessoa com deficiência e sua família na vida social e comunitária;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAIS nº 06

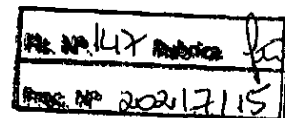
Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

- Serviço de apoio ao processo de habilitação e reabilitação, física, emocional, intelectual e social;

ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO

Para a concretização dos objetivos, utilizaremos as seguintes estratégias e atuação nas seguintes áreas: Saúde, Educação e Assistência Social que desenvolvem as principais ações:

- Inclusão Social;
- Apoio a Inclusão Escolar;
- Atendimento Educacional Especializado;
- Escola de Educação Especial;
- Defesa e garantia de direitos;
- Ampliação da rede de atenção a saúde – triagem;
- Estimulação Precoce;
- Momento da Notícia;
- atendimentos terapêuticos individualizados e grupais;
- Atendimento psicossocial e promoção à família;
- Auto Gestão e Auto Defensoria;
- Apoio e orientação ao envelhecimento da pessoa com deficiência intelectual e seus familiares – Centro de Convivência;
- Prevenção da deficiência junto à comunidade;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 - CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 - Valinhos - São Paulo - CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 - Fax: (19) 3303-4518 - e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 - Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 - Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 - Inscrição no CEAS nº 2910 - Inscrição no CMAIS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

- Educação Profissional e Inserção no mercado de trabalho;
- Visita domiciliar - equipe psicossocial;
- Visita domiciliar - avaliação da acessibilidade no ambiente doméstico e adaptações necessárias;
- Articulação com a rede de serviços sócio-assistenciais, referência e contra-referência, elaboração de relatórios e prontuários;
- Habilitação e Reabilitação Social;
- Período Integral em situação de risco social como medida protetiva;

Horário de Atendimento: 7:30 às 11:30 / 13:00 às 17:00 horas.

Capacidade Instalada: 317 usuários.

Capacidade total: 395 usuários.

Metas e formas de acesso do público alvo: atender as famílias já existentes da APAE de Valinhos bem como, as famílias que forem devidamente referenciadas ao CRAS e CREAS.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

TRIAGEM - A triagem acontece no momento em que a família é encaminhada por órgãos da rede ou por procura espontânea. É neste processo que acontece a acolhida, a escuta, o estudo social, diagnóstico socioeconômico, orientações quanto aos serviços ofertados pela APAE, relação de todos os serviços prestados de acordo com a necessidade específica para cada indivíduo, orientação quanto aos seus direitos e deveres e possíveis encaminhamentos para a rede.

A área da Assistência Social na APAE de Valinhos é a porta de entrada da instituição, onde os momentos de angústias, ansiedade, a falta de compreensão, informação e a dúvida com relação ao possível diagnóstico são trazidos pelas famílias.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75:40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Seguindo o macro fluxo a área social encaminha para avaliação médica e psicológica. Após essas avaliações há uma interação entre as áreas, onde acontece uma discussão do caso. A família é convocada novamente para que receba a devolutiva do processo pelo coordenador e o técnico da área, quanto a inclusão ou não nos serviços ofertados pela APAE de Valinhos.

GRUPOS PSICOSSOCIAIS – São desenvolvidos grupos, em que são compreendidas as vivências de familiares e usuários da APAE de Valinhos. Assim, o trabalho vem possibilitando às famílias um espaço de acolhimento seguro, produtivo e propício à troca de experiências e convívio social, desenvolvendo ações que oportunizem a integração da família na comunidade, de forma a contribuir para minimizar problemas familiares e sociais, promovendo a conscientização dos seus valores, deveres e obrigações sociais.

Através do apoio a essas famílias, procura-se respaldá-las em suas dificuldades para exercerem as responsabilidades que lhe são exigidas, em nossa sociedade, e ajudá-las a descobrir não somente seus deveres, mas também seus direitos sociais, e assim criar formas de alterar o contexto social de exclusão, promovendo-as a outros níveis de maior autonomia e cidadania.

HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO SOCIAL – As ações de promoção da autonomia e independência da pessoa com deficiência visa ações que trabalhem as atividades de vida diária, comportamento, autoestima, aquisição de hábitos saudáveis e iniciativa.

Este serviço consiste em noções de autocuidado, com o objetivo de torná-los mais independentes nas atividades diárias. São utilizadas adaptações diversas em equipamentos e materiais.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15
Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006
Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br
Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998
Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29
Inscrição do CNAS nº 264.149/75,40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06
Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Os usuários que já atingiram os objetivos das atividades da vida diária, são posteriormente trabalhados nas atividades da vida prática, que consistem em preparar os usuários para a vida cotidiana, como: noções de educação para o trânsito seguro, autodefesa, realização de pequenas compras, administração e educação financeira, proporcionando a vivência de experiências de ampliação do convívio social e comunitário, prevenindo situações de segregação, isolamento social e dependência.

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS - Ao perceber a fragilidade nas questões sociais e/ ou violação de direitos dos usuários e suas famílias faz-se necessário a intervenção com a articulação com as outras políticas públicas de forma garantir o acesso aos direitos universais da pessoa humana.

PREVENÇÃO DA DEFICIÊNCIA JUNTO A COMUNIDADE- Em parceria com a Federação Nacional das APAES desenvolvemos a prevenção da deficiência junto a comunidade com temas atuais! No ano de 2015 o tema foi "A inclusão se Conquista com Autonomia".

Desta forma a equipe transdisciplinar da APAE desenvolve palestras deste tema em: Escolas, Empresas, Creches, etc.

PERÍODO INTEGRAL EM SITUAÇÕES DE RISCOS SOCIAIS COMO MEDIDA PROTETIVA - Percebendo a necessidade de ter um programa que atenda a pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla que estejam em situação de risco social detectados pela equipe da APAE, criou-se o Período Integral, com capacidade máxima para 20 pessoas.

As atividades se dividem em três períodos, sendo eles: escolaridade (sócio-educacional); Programa de Apoio ao Envelhecimento (Centro de Convivência), almoço/descanso.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75/40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

PROGRAMA DE AUTODEFENSORIA E FAMÍLIA - Movimento de autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla: uma proposta político-educacional. Refere-se ao processo de autonomia das pessoas com deficiência, lutando pela defesa de seus direitos, tomando suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas idéias, desejos, expectativas e necessidades, falar de si e ter poder decisório. Prática esta, que se estende para participação externa, isto é, em outras APAEs, congressos, empresas, etc.

ASSESSORIA A FAMÍLIAS PARA ADAPTAÇÕES EM MORADIA (MORADIA ADAPTADA) - Através da realização de visitas domiciliares aos usuários com mobilidade reduzida e/ou em processo de envelhecimento avaliamos a acessibilidade do local e sugerimos adaptações em sua residência, com a intenção de promover aos usuários adequação ao local de acesso difícil, prevenção de quedas dando a eles maior mobilidade e independência dentro do seu lar, melhorando assim sua locomoção.

VISITAS DOMICILIARES- São realizadas visitas domiciliares para acompanhamento de casos, observação e orientação sobre questões de vulnerabilidade social bem como risco social, visando a qualidade de vida da família do usuário da APAE.

ASSESSORIA AOS USUÁRIOS E FAMÍLIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO – INCLUSÃO SOCIAL - Este programa tem como objetivo inserir o jovem no mundo do trabalho promovendo o conhecimento dos direitos e deveres do trabalhador, assim como, oferecer suporte e apoio a permanência do jovem no mercado de trabalho.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Para que isso seja possível seguem as seguintes etapas: Inserção e apoio ao trabalho: capacitação profissional (cursos profissionalizantes), avaliação do perfil laboral, acesso a documentação pessoal e empresarial, organização da vida cotidiana, orientação sócio familiar, Identificar aptidões, capacidades e oportunidades para que a pessoa com deficiência intelectual faça escolhas com autonomia, orientar as famílias sobre a importância do trabalho na vida da pessoa com deficiência, potencializar a autonomia do trabalhador criando estratégia para diminuir os agravos decorrente da dependência promovendo sua inserção social, análise da função oferecida e sensibilização na empresa, atendimento em grupo de preparação e inseridos pela psicologia da APAE.

ESTIMULAÇÃO PRECOCE - Destinado as crianças na faixa etária de 0 a 4 anos – que busca dentro de uma proposta sócio-educativa realizar ações apropriadas que levem a criança e seus familiares a vivenciarem experiências necessárias para o favorecimento do processo de aquisição e desenvolvimento de suas potencialidades.

A Estimulação Precoce atende crianças que apresentam diagnóstico ou prognóstico de atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Nesse sentido procura priorizar o atendimento de crianças com síndromes genéticas, intercorrências: intra-uterina, peri e pós-natais – que resultam no comprometimento de estruturas e funções psico-cognitivas, bem como crianças com restrita estimulação global.

Conta com atendimento clínico-terapêutico integral, formado por uma equipe multidisciplinar composta por: assistência social, fisioterapia, fonoaudiologia, neurologia, odontologia, psicologia e terapia ocupacional.

MOMENTO DA NOTÍCIA - Ao nascimento de uma criança com deficiência, as dúvidas, incertezas e inseguranças são muitas, tanto no que tange a saúde da



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

criança como seu potencial de desenvolvimento imediato quanto às possibilidades de autonomia futura e qualidade de vida. Tais sentimentos convivem ainda com a dificuldade de aceitação do filho que nasceu diferente dos seus anseios.

O apoio de profissionais capacitados neste caso é fundamental para o ajuste familiar a nova situação, favorecendo as possibilidades de tratamento com vistas a saúde física, intelectual e afetiva da criança.

Neste sentido, o momento da notícia de uma criança com deficiência tem impacto na situação familiar e na sua disposição e adesão ao tratamento. Espera-se do profissional que transmite a notícia, uma postura humana e ética, que garanta a acolhida e informação adequada à família.

INCLUSÃO SOCIAL - No nosso trabalho é a inserção da pessoa com deficiência em todas as esferas sociais (Educação, Esporte Lazer, Saúde e Trabalho).

INCLUSÃO ESCOLAR - É toda e qualquer pessoa incluída no sistema de ensino sem distinções de cor, classe social, condições físicas e psicológicas.

Ao se referir a pessoa com deficiência a escola deve se apoiar na premissa de ver o aluno de forma individualizada, respeitando suas habilidades e dificuldades.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - A Escola de Educação Especial é denominada como Maria Antônia Celani, devidamente registrada pelo MEC, onde são ofertadas modalidades de ensino a pessoas com deficiência intelectual/ múltipla.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - O Atendimento Educacional Especializado atende o aluno com necessidades educacionais no contraturno, ou seja, frequência na rede regular de ensino e apoio educacional na APAE de Valinhos com profissionais especializados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 - Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO E GRUPAL - Atendimento individual – momento de escuta onde o usuário/família levanta questões de fragilidades e vulnerabilidades sociais, sendo que são realizados estudos de casos e acompanhados inclusive com parcerias com a rede pública objetivando a superação de risco social.

O atendimento grupal consiste na realização de encontros e interação com as famílias objetivando a troca de experiências através de questões levantadas pelos próprios usuários e seus familiares.

Quando identificada necessidade dos aspectos físicos, sociais e emocionais, intelectuais o atendimento será encaminhado para terapias individuais ou grupais.

PROGRAMA DE APOIO A PESSOA EM PROCESSO DE ENVELHECIMENTO -

Abrange a clientela adulta e idosa que necessita de uma estimulação maior, na integralidade das áreas de Assistência Social e Saúde. Nesta proposta são feitas identificações e estimulações de papéis ocupacionais, desempenho nas atividades diárias e práticas, habilidades físicas, intelectuais, emocionais, buscando sua autonomia, interação social, melhoria na qualidade de vida, tendo como objetivo promover a valorização da vida e o desenvolvimento de competências por meio de atividades complementares, sócio-educacionais, culturais e recreativas, podendo este alcançar o programa de qualificação profissional.

O projeto maturidade tem como proposta promover um envelhecimento saudável a todos os usuários com mais de 30 anos de idade, oferecendo apoio aos seus familiares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 - Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Para tanto são desenvolvidas as seguintes oficinas terapêuticas:

- Expressão corporal;
- Orientações de adaptação do ambiente doméstico, prevenção de doenças, inclusão social, hábito e atitude de trabalho;
- Jogos pedagógicos;
- Exposição dialogada – Circulo cultural – Roda de conversar;
- Filme e interpretação;
- Culinária;
- Dança Sênior – Também com Família;
- Cartonagem;
- Pedagogia para vida prática – autonomia- conhecimentos gerais;
- Reciclagem de papel;
- Bingo – entretenimento;
- Artes Manuais;
- Recanto dos Velhinhos – Atividade de musculação e circuito multifuncional;
- Tear;
- Musicoterapia – Baile na última quarta- feira do mês;
- Hidroterapia;
- Educação Física;
- Jogo Bocha – Campo na APAE;
- Circuito Sensorial;
- Treinamento de Atividade: da vida diária e prática – independência e cuidado da aparência;
- Trabalho de mastigação e deglutição - Fonoaudiologia;
- Fisioterapia;
- Psicologia;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
 Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15
 Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006
 Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br
 Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998
 Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29
 Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06
 Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

- Assistente Social;
- Nutrição;
- Teatro;
- Dança;
- Confeção de Cartão de Natal;
- Percussão – Fanfarra;
- Atividade em grupo ecumênica;
- Autodefensoria;
- Confeção de brindes para telemarketing da APAE;

Metodologia e Cronograma de atividades

Estratégia	Atividade	Periodicidade	Dias da Semana					Período de Execução												Cargo / Função do Responsável			
			D	S	T	Q	S	1º mes	2º mes	3º mes	4º mes	5º mes	6º mes	7º mes	8º mes	9º mes	10º mes	11º mes	12º mes				
Atendimento individual	Acolhida/ Triagem	Uma vez por semana	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Serviço Social
Atendimento individual	Escuta	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Serviço Social
Atendimento em grupo	Grupo Psicossocial	Semanal		X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Serviço Social/ Psicologia
Atendimento em grupo	Grupo Psicossocial	quinzenal	X			X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Serviço Social/ Psicologia
Atendimento em grupo	Grupo Psicossocial	mensal	X					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Serviço Social/ Psicologia



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani

Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15

Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006

Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br

Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998

Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29

Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06

Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

ISO 9001:2008
 REG. Nº 20211715

Relatórios	Estudo Social	Quinzenal																				Serviço Social/ Psicologia	
Atendimento individual e grupal	Apoio à família na sua função protetiva	semanal				x							x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Psicologia
Higienização Diária (Dente, Cabelo, Unha, etc)	Cuidados Pessoais/Atividades da Vida Prática	Diário	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Terapeuta Ocupacional e monitores
Relatórios/Ofícios/ E-mails/Contatos Telefônicos/Reuniões	Orientação e encaminhamentos sobre/para rede de serviços locais.	Diário	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ e equipe multidisciplinar
Atendimento individual e grupal	Orientação Sóciofamiliar	Diário	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Psicologia/ equipe multidisciplinar
Atendimento Individual	Relatório de atendimento e/ou prontuário	Diário	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Psicologia e toda equipe multidisciplinar
Palestras/ dinâmicas e discussão de temas	Oficinas	Diário	x	x	x	x	x						x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Psicologia/ Coordenação
Entrevista social	Diagnóstico socioeconômico	Anual	x																			x	Serviço Social
Conversação, palestras informativas, troca de experiências	Informação, comunicação e defesa de direitos	Mensal											x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Terapia Ocupacional/ Psicologia
Atendimento Individual e grupal	Resgate da auto-estima	semanal											x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Serviço Social/ Psicologia e equipe multidisciplinar

Articulação em Rede: as articulações com a rede de serviços do município, secretarias do município em especial a Secretaria do Desenvolvimento Social e Habitação, Conselho Tutelar, OAB, CREAS, CRAS, Defensoria Pública e Sistema de Garantia de Direitos, Ministério de Trabalho de Campinas, além da participação de representantes das entidades nos Conselhos Municipais e outras Entidades de Organização da Sociedade Civil, são realizadas a medida em que as situações de violação de direitos são identificadas.

Fls. Nº. 157 Rubrica
 Proc. Nº 200612/15



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
 Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15
 Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006
 Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br
 Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998
 Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29
 Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06
 Filial à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Monitoramento e Avaliação: o monitoramento será realizado continuamente no decorrer do ano de 2016, sendo que após o período de 06 meses serão aplicados instrumentais para verificar a eficácia do serviço. Serão utilizados os seguintes instrumentais: Lista de presença, visita domiciliar, relatórios e observações.

Indicadores: o indicador será mensurado a partir da aplicação dos instrumentais utilizados e assim verificar qual foi a superação da fragilidade dos vínculos familiares.

Contrapartida da Entidade

Função	Carga Horária Mensal	Tipo de Contrato	Valor/Mês
1 Auxiliar Enfermagem	200hrs	CLT	R\$ 1.566,36
1 Diretor Escolar	200hrs	CLT	R\$ 5.623,22
1 Enfermeiro	100hrs	CLT	R\$ 2.242,61
3 Fisioterapeutas	350hrs	CLT	R\$ 8.363,58
2 Fonoaudiólogas	300hrs	CLT	R\$ 7.346,22
1 Monitor de Informática	200hrs	CLT	R\$ 3.171,95
2 Motoboys	424,6hrs	CLT	R\$ 7.269,69
1 Motorista	100hrs	CLT	R\$ 1.011,61
1 Musicoterapeuta	40hrs	RPA	R\$ 1.737,60
1 Neuropediatra	16hrs	CLT	R\$ 2.758,39
1 Nutricionista	100hrs	CLT	R\$ 1.812,92
3 Operadoras de Telemarketing	450hrs	CLT	R\$ 9.051,67
2 Psicólogas	200hrs	CLT	R\$ 5.073,17
8 Pedagogas	800hrs	CLT	R\$ 17.832,98
1 Professor de Educação Física	100hrs	CLT	R\$ 2.681,08
1 Psiquiatra	8hrs	RPA	R\$ 854,82
1 Supervisora de Telemarketing	183,2 hrs	CLT	R\$ 3.463,78
1 Terapeuta Ocupacional	100hrs	CLT	R\$ 2.219,01
Total			R\$ 84.080,66



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
 Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15
 Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006
 Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br
 Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998
 Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29
 Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06
 Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


Descrição	Valor do Município	Valor da Instituição	Total Mensal
Recursos Materiais: Pagamento de CPFL, Telefone e Alimentos	R\$ 9.090,00		
Prestação de Serviços: Pagamento de Serviço Terceirizado na área de Limpeza	R\$ 6.960,00		
RH	R\$ 62.324,91		
Total referente a 1ª a 10ª parcela	R\$ 78.374,91		
Recursos Materiais: Pagamento de CPFL, Telefone e Alimentos	R\$ 9.090,00		
Prestação de Serviços: Pagamento de Serviço Terceirizado na área de Limpeza	R\$ 6.960,00		
RH	R\$ 93.487,76		
Total referente a 11ª a 12ª parcela	R\$ 109.537,76		
Total Anual	R\$ 1.002.824,62		

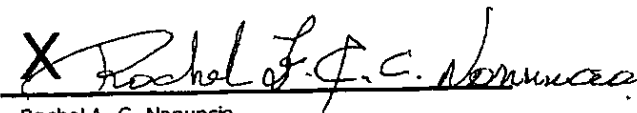


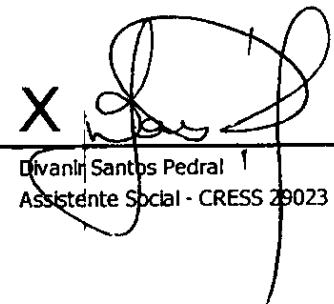
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS

Mantenedora da Escola de Educação Especial Maria Antonia Celani
Fundada em 11/04/1971 – CNPJ: 44.635.290/0001-15
Rua Fioravante Agnello, 1669 – Valinhos - São Paulo – CEP: 13272-006
Fone: (19) 3303-4500 – Fax: (19) 3303-4518 – e-mail: secretaria@apaedevalinhos.org.br
Utilidade Pública Municipal nº 962 de 13/08/1971 – Utilidade Pública Estadual nº 42792 de 09/01/1998
Utilidade Pública Federal nº 94054 de 24/02/87 – Matric. INSS nº 21-563-00518-29
Inscrição no CNAS nº 264.149/75.40 – Inscrição no CEAS nº 2910 – Inscrição no CMAS nº 06
Filiada à Federação Nacional das APAES sob nº 168 de 08/10/1973

Valinhos, 16 de Novembro de 2015.

X 
Edson Mañzano
Presidente

X 
Rachel A. C. Nanuncio
Coord. da Assist. Social - CREFITO 3/1992

X 
Divanir Santos Pedral
Assistente Social - CRESS 29023

Presidente, presentes as servidoras Joseani Bernardi e Rosimar Giseli Bertani, para participar como ouvadoras, após discutiram e deliberaram sobre:

TÓPICO 01 - A ausência do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS** na reunião anterior foi considerada injustificada. Ausente novamente nesta reunião

TÓPICO 02 - Tendo em vista as reiteradas ausências do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS**, sem justificativa, que na presente data chegam a 4 consecutivas, foi discutida pelo Conselho a questão, restando deliberado de Ofício, pelo Presidente deste Conselho, a extinção do mandato do referido Conselheiro, nos termos do Art. 152, inciso V, parágrafo 1º. Diante da decisão de extinção do mandato, serão comunicados, via ofício, o Presidente do Instituto de Previdência, bem como o Prefeito Municipal, e o membro Valteni Alves dos Santos, com cópia desta Ata, que será publicada no Boletim Municipal de 18 de dezembro de 2015.

Tendo em vista o fato de que o mandato dos conselheiros está se finalizando, este Conselho não vislumbra a necessidade de nomeação de um novo membro.

TÓPICO 03 - Deixar registrado a participação dos membros Marcos Fureche, Kerolin End Impassionato Dal Bianco e Maria Rosa Wagner Bento Barbi e dos Gerentes: Ana Lúcia Pereira Ramos Barroso e Carlos Eduardo Paulino Michelin, na vídeo conferência sobre investimentos financeiros, realizada no BANCO DO BRASIL - Agência de Valinhos, no dia 26/OUT/16.

TÓPICO 04 - Atas Ordinárias nº 10 e 11/2015, realizadas respectivamente nos dias 26/OUT e 26/NOV/2015, aprovadas por unanimidade.

TÓPICO 05 - Análise e aprovação dos Processos de Pagamentos do mês de OUT/15 - 273 até 306.

TÓPICO 06 - Em cumprimento ao descrito no artigo 162, inciso XVIII da Lei 4.877/13; este conselho toma ciência da Ata 16/15, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo ocorrida em 23/OUT/15, e publicada na Imprensa Oficial em 13/11/2015 - Edição 1479.

TÓPICO 07 - Recebimento e análise dos Relatórios da empresa **Crédito & Mercado**, e dos planilhas: 1) Composição da Carteira OUT/15; 2) Enquadramento - Resolução nº 3922/2010 e Política de Investimentos; 3) Consulta Rentabilidade e Risco: Renda Fixa e Variável; 4) Distribuição dos Investimentos; 5) Resultados das aplicações financeiras após as movimentações; 6) Retornos mês/ano; e 7) Panorama OUT/2015.

TÓPICO 08 - Análise e recebimento do Banco do Brasil dos Relatórios de Acompanhamento da Carteira de Investimentos de OUT/15: 1) Evolução do Patrimônio; 2) Distribuição por Segmento; 3) Enquadramento Legal - Resolução CMN

nº 3.922/10, Rentabilidade do Fundo e Risco; 4) Distribuição por Parâmetro de Rentabilidade e por Enquadramento Legal, 5) Rentabilidade da Carteira Total comparada com as carteiras de Renda Fixa, Renda Variável e Meta Atuarial, 6) Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial nos últimos 12 meses, 7) Total por Instituição Financeira e Projeção de Indicadores de Mercado, 8) Evolução do Patrimônio Líquido no Ano, 9) Evolução dos Investimentos em Renda Fixa e Renda Variável no Ano; 10) Retorno dos indicadores, e suas considerações.

TÓPICO 09 - Recebimento do Ofício 264/2015, de 06/11/15, encaminhado pelo Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, informando da falta de repasse das Contribuições Previdenciárias referente à **COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL**, da competência do mês de SET/15, vencida em 31 de outubro de 2015 p.p., no valor de R\$ 1.418.759,81; devida ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV; e, informa ainda que em conformidade com o Art. 24 da Lei 4.877 de 11/JUL/2013, o VALIPREV notificou o Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntado-se à este uma cópia do Ofício 263/2015 de 05/11/2015, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; onde além de informar a falta de repasse do mês de SET/15, ainda reporta ao Ofício 212/2015, onde já foi informado a falta de repasse dos meses de JANEIRO a AGOSTO/2015, totalizando R\$ 14.351.683,74, atualizados conforme Art. 23 da Lei Municipal nº 4.877/13 - "incidência sobre o valor original das contribuições pagas em atraso acréscimo de juros (1% ao mês), multa (2%) e atualização monetária equivalente à variação do INPC-IBGE", conforme planilha encaminhada. Solicitou a rápida regularização dos valores em aberto visando atender as regras do Art. 28 da referida Lei. Ressaltou ainda que o não recolhimento das contribuições mensais poderá implicar na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, bem como impedimento para celebração de acordos, contratos ou convênios, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; juntado-se a esta Ata uma cópia dos referidos ofícios.

TÓPICO 10 - Recebimento do Ofício 266/2015, de 06/11/15, do Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, encaminhando para ciência, cópia do Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 840, DE 27/10/15 - Assunto: Auditoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social; encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, em razão da fiscalização efetuada neste Instituto relativo ao período compreendido entre as competências AGO/2013 até ABR/2015. Tendo em vista a necessidade de maior atenção na leitura e na discussão do material apresentado a este Conselho, fica decidido, por unanimidade, pela análise do mesmo na próxima reunião.

TÓPICO 11 - Recebimento do Ofício 272/2015, de 12/11/15, do Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, encaminhando, para ciência, cópia do Ofício 902/15 - D.F./S.F., datado de 11/11/2015,

onde o Exmo. Sr. Prefeito juntamente como o Secretário da Fazenda requerem o parcelamento dos débitos acumulados de JAN a DEZ/15, mais o 13º Salário/2015 em 60 parcelas mensais, que será alvo de deliberação por parte do Conselho Administrativo.

TÓPICO 12 - Recebimento do Ofício nº 281/15, do dia 25/11/15, do VALIPREV ao Presidente deste Conselho encaminhando documentação relativa à prestação de contas dos atos contábeis/financeiros do mês de OUT/15, para análise, a saber: Balancete Financeiro; Balancete da Receita; Balancete da Despesa; Demonstrativo Financeiro de Bancos; Movimento Financeiro; Relatório das Aplicações Financeiras; Demonstrativo das Despesas realizadas; Demonstrativo da Receita Arrecadada (publicada); Demonstrativo das Aplicações Financeiras (publicada); que ficam fazendo parte desta ata. No Demonstrativo da Receita Arrecadada fica constatado que a parcela 05/60, referente ao parcelamento das contribuições devidas do ano 2014, no valor de R\$ 335.720,10, foi devidamente quitada.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

C.F., em 10 de dezembro de 2015.

Marcos Fureche

Presidente

Kerolin End Impassionato Dal Bianco

Vice-Presidente

Maria Rosa Wagner Bento Barbi

Secretária

João Batista Rodrigues

Membro

AUSENTE

Valteni Alves dos Santos

Membro

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019/2015 DE 17 de NOVEMBRO DE 2015

"Aprova o Plano de trabalho/Repasse para Subvenção às Entidades Sociais para o exercício de 2016, na forma que é específica"

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberação da 277ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Trabalho/Repasse para Subvenção às Entidades Sociais para o exercício de 2016.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho e deverá ser publicada no Boletim Municipal.

Valinhos, 17 de dezembro de 2015.

Vera Lúcia Teixeira Leite da Silva
Vice-presidente

1-) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos - APAE	R\$ 1.002.824,62
2-) Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos	R\$ 1.050.198,10
3-) Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia - COHCRI	R\$ 325.000,00
4-) Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos	R\$ 196.500,00
5-) Grupo Rosa e Amor	R\$ 127.267,68
6-) Instituto Vida Renovada	R\$ 834.096,62
7-) Recanto dos Velinhos de Valinhos	R\$ 708.360,24
Total:	R\$ 4.244.247,16